ANNO LIV NUMERO 179 — QUARTA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de agosto, ás 11 horas e 4 minutos da manhãa. (Recebido á 1 hora da tarde do dia 6).

— Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Presidente do Tribunal da Relação do Pará, o desembargador Vicente Alves de Paula Pessoa.

Desembargador da Relação de Matto Grosso, bacharel Antonio de Souza Martins, actualmente juiz de direito da capital da Parahyba.

Juizes de direito: da comarca de Cintra, no Pará, o bacharel José Fiel de Jesus Leite; da comarca da capital da Parahyba, o bacharel João Cavalcante de Albuquerque, actualmente na de Barreiros; da comarca de Barreiros, em Pernambuco, o bacharel Manoel Caldas Barreto, actual da do Brejo, idem; e da do Brejo, em Pernambuco, o bacharel Balbino de Moraes Pinheiro.

Inspector da thesouraria de fazenda de S. Paulo, o chefe de secção do thesouro nacional (extincta), João Affonso de Carvalho.

Segundos escripturarios das thesourarias: de Pernambuco, o da de Santos, Cicero Brasileiro de Mello; da Bahia, João Manoel de Freitas.

Chefe de secção da alfandega da Bahia, Antonio dos Santos Castro.

Conferentes da alfandega da Bahia: Antonio da Silveira Bastos Varella, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, e Januario Constancio Monteiro de Andrade.

Primeiros escripturarios da alfandega da Bahia: João Antonio da Silva Lisboa, e Francisco da Costa Freire.

Segundos escripturarios da alfandega da Bahia: Jayme Alves Guimarães, Epiphanio José Pedrosa, José Antunes Pimentel, e Hermenegildo de Azevedo Monteiro.

Foram removidos os conferentes da alfandega da Bahia: Antonio Pereira Bastos, para a de Pernambuco; e Joaquim Borges de Campos, para a do Maranhão.

Foram aposentados na alfandega da Bahia: o chefe de secção Francisco Ferreira França; o conferente João Baptista de Castro Rabello; e os segundos escripturarios Agostinho da Silva Paranhos, e Manoel Pereira Lesbio.

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto, ás 9 horas da manhãa. (Recebido ás 3 horas da tarde de 6).

Começou o processo eleitoral, pela organisação das mesas.

Na freguezia da Gloria os liberaes improvisaram nova meza, e prohibiram a entrada na igreja aos Srs. Barão de Muritiba, Dr. Duque-Estrada, e a outros muitos conservadores.

Na freguezia de Jacarehy a força publica tem provocado desordens.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 5 de agosto.

O resultado definitivo das eleições de deputados, á que se procedeu no imperio da Allemanha á 30 de julho, é o seguinte:

Socialistas	**20**
Progressistas moderados e avançados	**16**
Liberaes nacionaes	**81**
Membros do partido do imperio e conservadores	**98**
Catholicos e do partido do Centro	**97**
Independentes e autonomistas (Polacos, Sleswiguenses, e Alsacios-Lorrainos)	**42**

Agencia de Pernambuco, 6 de agosto.
O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Breves noções de hygiene alimentar

CAPITULO I

ARTIGO 3.º

DEFINIÇÃO E DIVISÃO DOS ALIMENTOS

Abraçamos a definição, ou melhor a descripção de alimento, de Oré, á saber: « nós definiremos o alimento toda a substancia solida que, depois de ter soffrido no apparelho digestivo a influencia modificadora dos differentes succos com os quaes se acha ella em contacto, torna-se apta á reparar as perdas do organismo, concorrendo, dest'arte, á sua manutenção e desenvolvimento. »

Qualquer que seja a theoria que se abrace ácerca do papel que o chlorureto de sodio [sal de cozinha] e o ferro representam na alimentação, é facto que esta não pode prescindir delles, assim como do phosphato de cal—principio necessario á solidez ossea.

Assim, pois, dividiremos os alimentos em duas grandes classes: primeira, alimentos de origem inorganica; segunda, alimentos de origem organica. Estes ultimos fornecidos pelos dous reinos—animal e vegetal—, se subdividem em quaternarios e ternarios, ou azotados e não azotados.

No genero dos azotados, tambem chamados plasticos, se devem incluir os albuminosos [materias animaes e gluten-vegetal].

Aos não azotados, cognominados respiratorios ou caloriferos, pertencem os saccharinos [assucar, gomma], e os oleosos [azeite, gordura]

Se não esquecemos a denominação dos alimentos—de plasticos e respiratorios— foi somente para melhor apreciarmos a sua importancia physiologica quando mais tarde tratarmos da alimentação em relação a idade, climas, temperamentos e profissões. Devemos, porém, notar, com Longet, que os alimentos respiratorios, além do necessario ás funcções de hematose ou queima organica, se depositam nos tecidos, tornando-se, assim, parte constituinte destes, e portanto transformando-se em alimentos plasticos, que, quando insufficientes, occasionam a combustão ou queima da gordura, sangue e demais tecidos indirectamente tornados alimentos respiratorios.

Passaremos agora á occuparmo-nos do leite, ou regimen lacteo, reservando o estudo das substancias do reino inorganico para quando tratarmos dos condimentos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,229 de 9 do corrente, resolve exonerar á Martim Francisco dos Santos Magalhães, de subdelegado do 1º districto do Brejo, por termudado de residencia e pelo mesmo motivo aos 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Carapatós, Manoel Felix Coelho da Silva e Antonio Marinho da Costa Thenorio. Outro sim, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,255 de 12 do corrente, resolve exonerar á João Baptista Santiago Ramos, á pedido, de 3º supplente de subdelegado do districto de Manopla, do termo do Rio Formoso.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, nos officios ns. 1,229 e 1,255 de 9 e 12 do corrente, resolve nomear: subdelegado do 1º districto do Brejo, ao actual 3º supplente Ildefonso Rodrigues Tavares; 3º supplente que fica vago, á Manoel Tavares da Silva; 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Carapatós, á João Manoel da Silva Carvalho e José Bernardo da Silva e 3º supplente do subdelegado do districto de Manopla, á Preciano da Silva Leitão.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito do Rio Formoso, bacharel Paulo Martins de Almeida, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 20 dias.

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,267, de hoje, resolve exonerar, á pedido, o tenente coronel Manoel de Albuquerque Cavalcante Néco, de delegado do termo de Bom Conselho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de hoje, resolve nomear delegado do termo de Bom Conselho, ao bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao chantre José Joaquim Camello de Andrade, vigario capitular da diocese.— Accuso recebido o officio de hontem, em que me participa que, em consequencia do fallecimento do bispo D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de vigario capitular desta diocese, para o qual foi eleito em 11 do corrente, pelo cabido da respectiva cathedral. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. Revma. meus protestos de estima e distincta consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com copia da informação do inspector do thesouro provincial, de 5 do corrente, n. 17, fica respondido o officio de V. S., de 8 de junho, n. 1,000, ao qual acompanhou o em que solicitou o delegado de Nazareth a expedição de ordem para o pagamento de 24$820, constantes do fornecimento d'agua e luz á cadeia do termo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Envio a V. S., para os fins convenientes, as contas documentadas dos medicamentos, drogas e mais objectos fornecidos pela pharmacia civil de Ferreira Maia & C., no mez de junho, ás enfermarias militares desta guarnição, aos officiaes e suas familias, e bem assim o parecer da junta de inspecção que na forma do aviso do ministerio da guerra, de 19 de dezembro de 1861 examinou ditas contas, e considerou-as nos termos de serem aceitas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas documentadas da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, relativas ao mez de maio, e bem assim o parecer da junta de inspecção, que, na forma das ordens em vigor, examinou as mencionadas contas e julgou-as no caso de serem aceitas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto a V. S. a ordem da repartição do ajudante general, n. 1,410.

— Ao mesmo. — Haja V. S. de prestar-me, com brevidade, as informações que exige o ministerio do imperio, no aviso junto, sobre as despezas com a collocação de apparelhos em diversos proprios nacionaes, annuidades, concertos e multas durante os exercicios de 1871—76.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, remetto a certidão que se achava junta ao requerimento do conego honorario da cathedral de Olinda, Telesphoro de Paula Augusto, pedindo ser admittido no corpo ecclesiastico do exercito, afim de que V. S. mande proceder á cobrança dos respectivos emolumentos, nos termos do aviso do ministerio da fazenda, de 16 de junho de 1861, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 768.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. as inclusas contas de 21:985$656. provenientes do transporte de emigrantes nos vapores das companhias brasileira e pernambucana, e bem assim da compra feita pela commissão central de soccorros a Amorim Irmão, de 45,000 kilogrammas de carne de xarque, recommendo-lhe que, pelo credito aberto a 4 do corrente, para as despezas com as victimas da secca, mande pagar as referidas contas, tendo em vista o que expõe a mesma commissão no officio junto, de hontem. — Communicou-se á commissão central.

— Ao director do arsenal de guerra.—A' vista da sua informação n. 130, de hontem, autoriso V. S. a mandar fornecer, por emprestimo, das peças de fardamento existentes nesse arsenal, as que requesita o commandante das armas para as praças do 9º batalhão, que se recolheram do destacamento de Fernando, com os uniformes estragados. Quanto ás blusas, póde V. S. fornecer as que ahi ficaram desde o tempo da guerra, de modelo antigo e sem vivos, visto não ter esse estabelecimento outras.

— Ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens para que, quanto antes, sejam remettidos para o Rio Grande do Norte, conforme determina o ministerio da guerra em telegramma de hontem, os volumes vindos ultimamente da côrte contendo armamento com destino áquella provincia.

— Ao vigario capitular.—Accuso recebido o officio de 12 do corrente, no qual communica haver no dia antecedente, levantado a suspensão de officio e beneficio do Rvm. deão do cabido de Olinda, Dr. Joaquim Francisco de Faria. O que fiz constar á thesouraria de fazenda.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Brejo. — Informe V. S. se o tenente João Pita Alves Maciel, promovido a capitão da 2ª companhia do batalhão n. 36 de infanteria, em 9 de setembro de 1871, apresentou-se fardado e prompto para o serviço no prazo legal.

— Ao inspector do thesouro provincial. — A' vista dos prets e das informações a que allude o officio dessa inspectoria, de 10 do corrente, n. 38, mande Vmc. pagar ao ex-sargento da guarda local de Ipojuca, Manoel dos Santos Lima, os vencimentos da mesma guarda relativos aos dias 1 a 12 de abril, dia anterior ao em que foi ella dissolvida, e bem assim a despeza feita com agua e luz para o respectivo quartel, do 1º de janeiro a 12 de abril.—Communicou-se ao delegado de Ipojuca.

— Ao engenheiro das obras publicas geraes. Nos termos da sua informação n. 75, de hontem, fica Vmc. autorisado a mandar proceder, com urgencia, aos reparos de que precisa o pharol da barra, e bem assim a collocação de uma nova peça nos arrecifes, em substituição da que existia alli e quebrou-se, devendo opportunamente requisitar dita peça ao inspector do arsenal de marinha, a quem me dirijo nesta data.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. retirar para a capital a força que se acha destacada em Barreiros.

— A' camara do Recife.—Informe a camara municipal do Recife, se Fernando Gomes da Silva prestou juramento como cidadão brasileiro, perante a mesma camara, e se essa formalidade teve lugar antes ou depois do decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871.

— A' mesma.—Informe a camara municipal do Recife ácerca do que publicou o *Tempo* n. 123 de 11 do corrente, sob a epigraphe—*Cemiterio publico*, relativamente á irregularidade dos enterramentos naquelle cemiterio.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até Penedo, das gratuitas a que tem direito o governo, no vapor *Conde d'Eu*, ao bacharel Silvio Pellico Pereira Ferraz e sua mulher, e de prôa a dous criados.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao juiz de direito do Bom Conselho. — De ordem S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta secretaria se acham os livros destinados ao cartorio de hypothecas dessa comarca, requisitados pelo respectivo official em 25 de abril.—Igual ao da Boa-Vista.

Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1878. — Inteirado, pelo officio que Vmc. dirigio-me hontem, do lamentavel acontecimento havido nessa freguezia, logo após o começo dos trabalhos eleitoraes, declaro a Vmc., visto terem sido elles suspensos quando já se havia installado a mesa parochial, que deve esta, conforme preceitúa o art. 20 da lei de 19 de agosto de 1846, designar dia, annunciando por editaes, para recomeçarem os mesmos trabalhos; cumprindo a Vmc. exigir entrega dos livros e papeis da eleição, da pessoa que delles se apoderou ou da que por elles se responsabilisou, segundo consta de seu predito officio.

Nesta data não só exijo do Dr. chefe de policia informações sobre o procedimento attribuido ao subdelegado, por occasião do conflicto que se deu, mas tambem recommendo se proceda a rigoroso inquerito acerca dos factos criminosos que determinaram a suspensão do processo eleitoral, afim de que sejam devidamente punidos os seus autores.

Aproveito o accasião para declarar a Vmc. que serão tomadas convenientes e energicas providencias para que taes factos não se reproduzam quando recomeçar alli a eleição, effectuando-se ella sem nova perturbação da ordem que tenho por firme empenho manter de par com o livre exercicio do direito do voto. Deus guarde a Vmc.—*Adolpho de Barros.* — Sr. presidente da mesa parochial da freguezia da Varzea.

Secção 2.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 6 de agosto de 1878.—Transmittindo a copia inclusa do officio que o presidente da mesa parochial da freguezia da Varzea dirigio-me hontem, narrando o conflicto que alli se deu, logo após o começo dos trabalhos eleitoraes, d'onde resultou ser quebrada a urna destinada a receber as cedulas dos votantes, sendo feridos alguns cidadãos; tenho por fim recommendar a V. S. que me informe sobre o procedimento attribuido ao subdelegado da freguezia, por occasião do conflicto e proceda a rigoroso inquerito acerca dos factos criminosos que determinaram a suspensão do processo eleitoral, afim de que sejam devidamente punidos os seus autores. Deus guarde a V. S.—*Adolpho de Barros.* Sr. Dr. chefe de policia.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1878. 2ª secção.—Tendo o presidente da mesa parochial da freguezia da Escada me representado, em telegramma de hontem, que o delegado de policia do termo, acompanhado da força publica o expellira, não só da igreja matriz, mas tambem posteriormente do paço municipal, onde aquella mesa resolvera ir funccionar, pelo que o mesmo presidente affixou editaes convidando os votantes a comparecerem na igreja do engenho *Limoeiro*; cumpre que V. S. me informe a respeito. Deus guarde a V. S.—*Adolpho de Barros.*—Sr. Dr. chefe de policia.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio, que V. Exc. dirigio ao presidente da mesa parochial desta freguezia em resposta ao que foi representado á essa presidencia no dia 3 do corrente pelo capitão Florismundo Marques Lins, presidente eleito na formação da mesa parochial organisada no dia 2, e cumpre-me declarar a V. Exc., que a força publica existente nesta freguezia não tem exercido compressão alguma nem contra a mesa parochial organisada no dia 2, com assistencia da totalidade dos eleitores e seus immediatos, como consta da acta assignada pelo mencionado presidente e mais membros eleitos, nem contra votantes depois da installação que teve lugar hontem pelas 11 horas da manhã sem a assistencia daquelle presidente e seus substitutos, porque, comparecendo elle ás 10 horas, assistio a eleição de 2 mesarios para completar a mesa parochial na forma do § 3º do art. 1º do decreto n. 2,675, de 20 de outubro de 1875, visto não terem comparecido dous mesarios ou seus supplentes, e só depois disto abandonou os trabalhos, retirando-se, o que deu lugar a ser substituido por mim, mesario eleito no dia 2 do corrente e hontem eleito presidente para continuação dos trabalhos, na conformidade do disposto na 1ª parte do § 3º do art. 1º do citado decreto, combinado com o art. 17 do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856. — Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, dignissimo presidente de Pernambuco. — Igreja matriz da freguezia da Escada, 6 de agosto de 1878.—*Franco Cavalcante de Albuquerque*, presidente da mesa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1878

Augusto Rodrigues de Oliveira.—Sim.

Amador de Barros Cavalcante Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva.—Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia, para attender ao supplicante.

Capitão João da Costa Ribeiro Canto. — Como requer, menos quanto á entrega da petição que só poderá ser dada por certidão, se o supplicante assim quizer.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Dê-se.

José Antonio Guedes da Trindade — Nada ha que deferir, por ser da competencia dos agentes das enfermarias o pagamento das contas á que allude o supplicante.

José Martins da Silva Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Jeronymo de Carvalho.—Forneça-se.

José Leandro do Salto.—Forneça-se.

Manoel de Siqueira Cavalcante. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Nicomedes Maria Freira.—Sim.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Como requer, em vista da informação.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Secção 5.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco em 5 de agosto de 1878.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos Srs. João Evangelista do Rego, José Rodrigues de Oliveira Teté, José Antonio dos Santos, Antonio Lourenço dos Santos e Ignacio José Alves, que conforme consta do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 25 de julho ultimo, foram indeferidas as petições em que requereram a venda de lotes de terras existentes no extincto aldeamento de Ipanema, municipio de Aguas Bellas, visto haverem sido distribuidos pelo engenheiro Luiz José da Silva a familias dos indios do mesmo aldeamento, nos termos das instrucções de 8 de julho de 1875.

O secretario,
José Hygino Duarte Pereira.

Repartição da policia

N. 1,391—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de agosto de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Vicente de Lima, conhecido por Chico Coqueiro, como criminoso de morte no termo de Nazareth, e de roubo de cavallos na mesma comarca e na de Goyanna.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bernabé, escravo do Barão de Guararapes, por andar fugido.

No dia 13 de julho proximo findo, na ilha d'Assumpção, do termo de Cabrobó, foi preso em flagrante, por crime de furto de gado, o individuo de nome Antonio Pinto Pereira. O respectivo delegado fez o competente inquerito policial e deu o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Segismundo Antonio Gonçalves*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Empregados publicos pronunciados

Recentes actos administrativos obrigam-nos a alguns reparos, não com referencia á pessoas, mas por causa da doutrina que envolvem e que nos parece contraria não só aos principios de direito e justiça universal, mas tambem á nossa propria legislação.

Mui deliberadamente deixamos mediar algum tempo entre a publicação desses actos e os reparos que temos de apresentar. Não fazemos opposição, isto é, não achamos bons ou máos os actos conforme a sua procedencia, conforme foram estes ou aquelles os seus autores; por isso não queremos escrever sob a primeira impressão do momento, mas deixamos que com o tempo venha a reflexão robustecer o nosso espirito nas idéas que formou ou leval-o a modifical-as. Além disto, tratando-se de actos em que se invocavam os interesses da fazenda publica, não queriamos pudesse dizer-se que punhamos á administração o minimo estorvo. Deixar, porém, passar esses actos inteiramente sem protesto, não podiamos fazel-o, já porque não concebemos que os verdadeiros interesses da fazenda possam jámais estar em opposição com os do direito e da justiça, já porque, quando fosse possivel esse antagonismo, nos poriamos sem hesitação do lado dos segundos, que são a mais solida base das sociedades constituidas.

Ainda uma observação, cujo cabimento reconhecerão quantos se recordarem de recentes successos. Os actos administrativos de que teremos de occupar-nos recahiram sobre pessoas determinadas. Quando ha tempos censurámos o *modo* porque se fizera um pagamento a Caetano Pinto, arguiram-nos de não querermos que *se pagasse* a quem se devia. Quem assim argumentava então virá agora dizer-nos seguramente que defendemos empregados prevaricadores, thesoureiros infieis, sociedades lotericas, e tudo o mais. Não mil vezes não; abstrahimos inteiramente das pessoas, da sua innocencia ou criminalidade, de que não somos juizes, para discutirmos exclusivamente os principios. Estes sim, são da competencia de todos, *res nostra agitur*; tanto mais que alguns dos novos principios entendem até com a liberdade e vida de nós todos, como esse que nenhum tribunal tem jurisdicção para conhecer da legalidade ou illegalidade de uma prisão ordenada pelo poder executivo.

Procederemos por partes

Vimos que para justificar a demissão de um conferente da alfandega, indiciado em crime particular, posto que inafiançavel, o governo deu publicidade a um despacho de pronuncia; como se as leis que temos não previssem a hypothese de poder um funccionario ser pronunciado, conservando-se, no entanto, com o seu titulo de nomeação até final decisão do pleito.

Todo o homem entregue á acção da justiça adquire, por esse facto, o direito de lhe serem respeitados os meios de defeza. Ora, ninguem por certo dirá que a palavra do governo já seja cousa tão pouco digna de acatamento, que se torne indifferente ouvirem-na os tribunaes antes de decidirem um pleito que delles pende.

A pronuncia é termo da accusação; tem apenas effeitos provisorios, que podem cessar, já mediante recurso no mesmo summario da culpa, já no juizo plenario. E' presumpção e fonte juridica de presumpções; mas só a sentença passada em julgado é tida por verdade incontestavel. Tal sendo o direito, é evidente que a demissão não podir ser justificada pela pronuncia; já porque esta pode ser revogada, já porque semelhante acto da administração, ou actua no animo dos juizes, e ahi temos o poder executivo convertido em auxiliar da accusação, ou nenhum effeito juridico produz, e eis o governo sahindo dos tribunaes com a pecha de accusador leviano e injusto.

Mas não bastou expôr por este modo a administração superior do Estado á mais fundada das censuras. Foi-se adiante, e, cousa pasmosa, abaixo do despacho da pronuncia escreveram-se estas linhas, nas quaes vai de mistura o sarcasmo pungente com a imprudencia de uma affirmação que não podia nem devia partir do governo:

« Como se vê pelo artigo do codigo criminal, em que se acha incurso o Sr. commendador, o crime por elle praticado foi contra a *propriedade*; ora, não póde ser fiscal da propriedade do Estado quem se apropria do alheio.

« E, se é certo que ha muitos annos *serve o Estado*, pode-se dizer-lhe que — a justiça de Deus, por chegar tarde, não é menos segura.»

E' assim que, á vista de uma simples pronuncia, o governo dá como provado o crime. Examinou, porém, o ministro os autos? Ouvio a defeza do accusado? Tinha competencia para se substituir aos tribunaes? E se o accusado vier a ser absolvido, desapparecendo assim o fundamento allegado para a demissão?

Se o ministro mantém o seu acto, a logica juridica ha de concluir que esse acto é iniquo, desde que o seu unico fundamento tenha sido julgado nenhum por aquelle só poder a que compete declarar de modo difinitivo se o accusado é ou não criminoso. Se o revoga, escreve do proprio punho a formal confissão de que não soube guardar em semelhante circumstancia a serenidade e previdencia que devem ser inseparaveis das decisões da administração superior.

Pronunciado ou não aquelle empregado, era licito ao governo demittil-o. Demittisse-o, portanto, com a sua unica responsabilidade, por acto todo seu, sem soccorrer-se da presumpção derivada de um despacho que, por mais respeitavel que seja, não póde em direito produzir resultados de cousa julgada.

Por outro lado, uma vez que, em razão da pronuncia, o empregado se achava inhabilitado para exercer as funcções do seu cargo, não havia razão de ordem publica que lh'o mandasse tirar sem mais detença. Aguardasse o governo o resultado do processo, e, qualquer que fosse o desfecho da causa, demittisse o empregado, que não mais podia corresponder á sua confiança. Este, como o acima indicado, seria proceder legalissimo, exemplar, discretamente severo. O que se fez é que não póde ter justificação perante o direito, e é desconforme ás boas praticas impostas á administração pela mesma natureza das suas elevadissimas funcções.

O unico inconveniente que poderia provir do adiamento da demissão, seria incorrer o governo nas murmurações de espiritos irreflectidos que não perderiam certamente a occasião de o arguir de reprehensivel condescendencia, em razão da pessoa. Não são, porém, motivos desta ordem os melhores conselheiros da obra difficil da administração. Taes murmurações, inconscientes e injustas, o governo as deveria affrontar com o mais nobre desdem, visto que para evital-as teria de violar principios de ordem elevada, quaes são os que mandam respeitar como sagrado o direito da defeza.

Não é o interesse de um cidadão que nos suggere estas observações. Esse cidadão está entregue á justiça, e elle fará o seu dever, sem odio nem prevenção, mas tambem sem complascencia. O que procuramos resguardar é a integridade do direito, é o principio da autoridade, que a si mesmo se desprestigia, quando irrompe da orbita que lhe é propria, é a mesma administração superior, cuja altissima responsabilidade não quizeramos ver compromettida pelo desejo de dar satisfação a exigencias de uma falsa opinião, que exalta a energia inopportuna só porque offerece alimento á curiosidade frivola.

O que não desejaramos era ver o poder executivo na dolorosa contingencia de ser o primeiro interessado no exito de um processo commum, por se haver anticipado a attribuir a um despacho de pronuncia effeitos que só póde ter a sentença passada em julgado.

E comtudo elle fez mais ainda: proclamou-se executor da *justiça de Deus*. Declarado officialmente que esta justiça chegou tarde, mas chegou segura, qual o tribunal que ousará contrapor-lhe a justiça dos homens?

[*Jornal do Commercio*, do Rio.]

REVISTA DIARIA

Boletim eleitoral — Acerca de eleições apenas tivemos hontem conhecimento do seguinte:

Nas freguezias da cidade correu calmo o pleito, proseguindo-se nas chamadas dos votantes.

Na de Santo Antonio houve ligeiras contestações acerca da identidade de alguns votantes. Decidindo a mesa sempre em sentido contrario ás reclamações da opposição, esta limitou-se a protestar, fazendo o mesmo pela abertura da urna,—ante-hontem—para serem nella guardados alguns papeis, e—hontem para serem retirados os mesmos papeis.

— Na parochia de Nossa Sra. do Amparo, de Goyanna, tendo sido a mesa expellida da matriz e presos alguns votantes, foi ella installar-se n'outro local, ao passo que fo requerida *habeas-corpus* para os ditos votantes.

— Na de Itambé, os eleitores foram expulsos da matriz, e o juiz municipal escapou de ser assassinado, graças á intervenção de alguns liberaes que o ampararam.

O vigario respectivo, que aliás é liberal, indignado contra o que houve, protestou organisar uma mesa do lado conservador na casa da camara municipal.

Consulado provincial — Informam-nos que a commissão nomeada pela presidencia da provincia, para examinar o consulado provincial, e propor as reformas indispensaveis nos respectivos regulamentos, quer para regularisação do serviço, e quer para a cessação das anomalias que ahi se notam, tendo concluido o exame da 1ª secção, que se acha sob a immediata inspecção do administrador, nada ahi encontrando digno de censura, passou para a 2ª secção, que tem, pela sua mesma organisação, uma certa autonomia.

Bem que poucos dias tenha a commissão funccionado na inspecção da 2ª secção, segundo nos informam, já encontrou prejuizos, contra a fazenda provincial, de cerca de dous contos de réis, prejuizos devidos á facilidade de proceder de alguns empregados, aos quaes estava confiada a verificação das notas dos despachos e das taxas que deviam pagar as mercadorias nelles comprehendidas.

Nosso informante diz-nos que, na maioria dos casos, a defraudação da fazenda proveio de serem as taxas provinciaes cobradas sobre mercadorias diversas das mencionadas nos despachos, ou de serem ellas pagas pelo valor das inferiores, quando as taxas geraes eram percebidas separadamente sobre cada especie de mercadoria.

Conforme nos é dito, ha despachos em que a fazenda provincial foi defraudada em 10 a 20 por cento.

Proseguindo os trabalhos da commissão, informaremos os leitores do que for occorrendo.

Quasi naufragio—A barca americana *Elverton*, de 286 toneladas, capitão R. R. Barcley, pertencente á praça de Baltimore, que, chegada ao nosso porto no dia 5 do corrente, procedente do da Bahia, com um carregamento de farinha de mandioca, fundeara no Lamarão para receber ordens, com o temporal que reinou em quasi toda a noite desse dia, perdeu tres amarras e um ancorote, e quasi que naufraga nos arrecifes hontem pela manhã, por ser levada para ahi pelo vento e correnteza, arrastando após si uma outra amarra com 75 braças de corrente.

Felizmente póde livrar-se, e entrar á barra, onde se acha fundeada, graças ao prompto soccorro que lhe foi prestado pelo vapor de reboque *Camaragibe*, de propriedade do Exm. Sr. visconde do Livramento, sob a direcção do Sr. ajudante do pratico-mór, não sem grandes riscos pela extraordinaria agitação do mar.

Repentinamente—Hontem, cerca de meio dia, falleceu, no escriptorio dos Srs. Beltrão & Filho, á rua do Commercio, o subdito portuguez João Antonio Dias Malheiro, de 40 annos de idade, que ahi vivia por caridade. O finado foi durante algum tempo caixeiro de casas commerciaes na provincia do Pará, d'onde veio ha mezes para ser aqui empregado, o que não pôde conseguir, por causa de seus incommodos hepaticos.

Senegal—Este vapor, da companhia franceza Messageries Maritimes, segundo telegramma da agencia em Bordéos para a desta provincia, acha-se no porto de Lisboa a reparar avarias, devendo seguir viagem para o Brasil logo que for possivel.

Administração do correio — Esta estação arrecadou no mez de julho:

De 1878	5:575$760
De 1877	6:556$703
De 1876	6:397$700
De 1875	7:092$570

— O primeiro desses rendimentos subdividio-se assim:

Sellos	4:519$010
Cartas	348$550
Assignantes	180$000
Premio	29$700
Emolumentos	6$200
Multas	3$800
Extraordinaria	25$000
Movimento de fundos	1:463$500

Ipojuca —Este vapor, da companhia pernambucana, chegado hontem dos portos do norte, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Ceará*.

— Na Parahyba houve accordo entre os partidos, para ter a opposição o terço dos eleitores.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco. — O lúgar norueguense *Laplata*, procedente de Antuerpia, e entrado ante-hontem em o nosso porto, trouxe 2,901 trilhos e 880 volumes com ferragens para as obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Ladrrão de gado. — Na ilha da Assumpção, do termo de Cabrobó, foi preso, a 13 de julho, em flagrante, Antonio Pinto Pereira, pelo crime de furto de gado.

Propagadora da instrucção publica.—Amanhã, no lugar e á hora do costume, deve reunir-se o conselho superior desta sociedade.

Monte Pio Portuguez. — De accôrdo com o § 2º do art. 16 dos estatutos desta sociedade, resolveu a directoria marcar o prazo até o fim do corrente mez para os socios, que devem mensalidades, pôrem-se quites, sob pena de serem eliminados.

Bazar de prendas.—Não tendo sido possivel, no domingo ultimo (4 do corrente), por causa da chuva que cahio durante a tarde e noite, ultimar o bazar de prendas, no jardim do Campo das Princezas, e, approximando-se o dia 11 em que tem de ser entregues as cartas de alforrias aos escravos que hão de ser libertados, a commissão academica emancipadora resolveu fazer amanhã um grande sorteio dos restantes objectos, alguns dos quaes de subido valor.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Primitivo, Elverston, Telegraph, Jaimito*, e *Pereira Borges*, recentemente entrados no porto do Recife, vieram os seguintes generos:

Café 1,469 saccos; farinha de mandioca 12,460 saccos e 14,000 alqueires; milho 27 saccos; xarque 187,126 kilos.

Máo tempo—Desde o principio deste mez tem reinado máo tempo, não só no Lamarão, como nas costas do norte e do sul da provincia, subindo extraordinariamente na noite de 5 para 6 do corrente, e no dia de hontem, quer pelo vento terrivel que tem reinado, e quer pela agitação e arrebentação do mar.

Jornal Para Rir—Da redacção deste periodico satyrico recebemos a seguinte carta, que publicamos para que os nossos leitores fiquem inteirados do facto ahi annunciado.

« *Amigo e collega.* Pedimos-lhe o favor de fazer sciente pela *Revista Diaria* do seu conceituado *Diario*, que o *Jornal Para Rir* não morreu.

« Como se pode morrer n'um tempo de eleições?

« Foi justamente por causa das eleições que ficou suspensa a publicação do nosso semanario.

« Pois era lá possivel que nos sujeitassemos ás queixas deste ou daquelle partido, se por effeito da leitura do *Jornal Para Rir*, os votantes tomassem um frouxo de riso e se esquecessem de accudir ás chamadas?

« Nós, apezar de folgazões, somos humanitarios; não queremos ser causa involuntaria de queixas nem transtornos, e collocamos o interesse da patria acima do nosso interesse pessoal. Somos, etc. »

Dinheiro — O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Carpinteiro Filhos & Sobrinho	4:220$700
Bellarmino G. de Albuquerque	4:000$000
Fraga, Rocha & C.	3:260$780
Monhard, Mettler & C.	2:000$000
Domingos José da Cunha Lages	600$000
Sá Leitão & Irmão	528$000
Fernandes da Costa & C.	428$000
João Antonio Borges Uchôa	244$120

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Arsenal de marinha, e operarios, melhoramento do porto (empregados).

Jury de Olinda—No dia 15 de julho, para quando fora convocada a segunda sessão periodica do jury dessa comarca, não compareceu numero legal de jurados de modo que podesse ter lugar a installação do tribunal.

Isso mesmo se verificou por diversos dias successivos, até que a 20, tendo respondido a chamada 36 juizes de facto, foi installado o tribunal, que comtudo deixou de funccionar nesse dia por ser já bastante adiantada a hora em que se devia dar começo aos trabalhos.

No dia 22, porém, occupando a cadeira da promotoria publica o Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, nomeado interinamente pelo Sr. Dr. juiz de direito da comarca, para servir no impedimento do Dr. promotor effectivo, que dera parte de doente, começou a funccionar o tribunal, tendo lugar o julgamento da ré appellada Maria Luiza da Paz, que havia protestado por novo jury, incursa no art. 193 do codigo criminal. Foi condemnada a 6 annos de prisão com trabalho, convertidos em 7 de prisão simples, grão minimo do referido artigo. Servio-lhe de advogado o Sr. Dr. Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.

No dia 23 foi submettido a julgamento Manoel Izidro de Sant'Anna, pronunciado como incurso no art. 272. 2ª parte do codigo criminal. Tendo por advogado o Sr. Dr. Bernardino de Senna dias, foi, em vista das decisões do jury, condemnado a 8 annos de galés, grão maximo do art. 269 do mesmo codigo.

No dia 24 entrou em julgamento o réo Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Manoel Paca, pronunciado no art. 192 do codigo criminal. Em vista das decisões do jury foi con-

MUTILADO

demnado á 6 annos de prisão com trabalho, convertidos em 7 annos de prisão simples, grão médio do art. 194 do codigo criminal. Teve por advogado o Sr. Dr. Bernardino de Senna Dias.

No dia 25, occupando a cadeira da promotoria publica o Sr. Dr. José Baptista Gitirana, que reassumio o exercicio de seu cargo, foi submettido a julgamento Umbelino Adonio Maciel Monteiro pronunciado no art. 205 do codigo criminal. Teve por advogado o Sr. Dr. Sebastião Cordeiro Coelho Cintra; e, em vista das decisões do jury, foi absolvido por unanimidade de votos.

No dia 26 entrou em julgamento o réo Manoel Joaquim da Assumpção, conhecido por Caximbo, pronunciado como incurso no art. 205 do codigo criminal. Teve por advogado o Sr. Dr. Manoel Joaquim da Fonceca; e, em vista das decisões do jury, foi absolvido, appellando o Sr. Dr. juiz de direito presidente do tribunal.

No dia 27 deixou de haver julgamento, por não terem comparecido juizes de facto em numero legal.

No dia 29, tendo novamente dado parte de doente o Sr. Dr. promotor effectivo, e não havendo então das pessoas presentes na séde da comarca quem quizesse aceitar a nomeação de promotor publico interino, encerrou o Sr. Dr. juiz Dr. juiz de direito a sessão do tribunal.

Bibliotheca de Jaboatão—Em a ultima semana recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas de livros:

Do Sr. academico Felisberto Elysio Bezerra Montenegro:—*Crime de injurias*, estudo analytico, theorico, comparativo e pratico do art. 236 e 239 do codigo criminal, pelo bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro (2 exemplares); *Refutação á pastoral do Exm. Sr bispo de Pernambuco sobre a excommunhão imposta aos maçons*; por Januario Montenegro.

Do Sr. Augusto Xavier Carneiro da Cunha:—*A Baroneza de Amor*, romance, por J. M. de Macedo (2 tomos); *Mauricio ou os Paulistas em S. João d'El-Rei*, por Bernardo Guimarães (2 tomos).

Do Dr. Manoel José Pereira de Mello:—*Satyras e Epistolas*, de Horacio; *Elementos de Arithmetica*, por E. M. Bezout; *Collecção das leis e regulamentos da provincia de Pernambuco no anno de 1874*.

Do Dr. João Baptista Regueira Costa:—*Genevieve*, histoire d'une servante, por A. de Lamartine: *Uma cidade fluctuante*, por Julio Verne, seguida dos *Forradores de bloqueio*, obra coroada pela Academia Franceza, traducção de Luiz Barbosa Silva; *Nága*, poema dramatico, por M. Gonçalves da Rocha; *Flores transplantadas*, versões poeticas, por J. B. Regueira Costa.

Do Sr. Lauriano Brandão da Rocha: *Rosas e goivos*, por J. Candido.

Os xenios. — Publicou-se a vigesima forma d'este semanario, que em nada desmente as precedentes.

Reunião de confraria—Hoje, ás 5 horas e meia da tarde, deve reunir-se a mesa geral da irmandade da Santissima Trindade, erecta na igreja do convento de S. Francisco do Recife, para se dar cumprimento ao que dispõe o art. 61 § 1º do compromisso.

Historia patria—A 7 de agosto de 1680 foi atacada e tomada, pelo governador de Buenos-Ayres, D. José de Garro, a colonia do Sacramento.

— A 7 de agosto de 1831, o visconde de Goyanna, presidente do Pará, foi deposto pela tropa em sedição.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do Sul	até 9
Guará	do Norte	até 10
Iberia	da Europa	até 10
Mondego	da Europa	até 10
Guadiana	do Sul	até 14
Equateur	do Sul	até 20
Illimani	do Pacifico	até 24
Elbe	da Europa	até 25
Neva	do Sul	até 29

Breve noticia sobre a republica do Chile — A republica do Chile se acha situada na região austral da America.

Seus limites são: ao norte a linha que assignala o grão 24 de latitude sul, e que o separa da Bolivia, ao lado do éste e sul o oceano Pacifico, e do oéste, a cordilheira dos Andes que o separa da republica Argentina, até ao extremo desta no grão 40, e dalli em diante estende ella os seus direitos á Patagonia que em geral os geographos consideram como paiz sem verdadeiro dono e que a republica Argentina lhe disputa.

Abstracção feita dessa região apenas explorada, além de pobre e esteril e da qual nada tem que esperar a industria, o territorio chileno fórma uma estreita tira de terra, que se estende do norte ao sul, desde o grão 24 até 56. Sua largura varia entre 150 e 180 kilometros. Póde-se dizer que sua extensão, excluida a Patagonia, não chega a 550,000 kilometros quadrados.

A configuração especial deste territorio é causa de que tenha elle uma grande variedade de climas e de que suas producções sejam variadissimas.

Na região do norte, onde as chuvas são muito escaças, a agricultura está reduzida aos estreitos valles que podem ser regados com a agua dos riachos que descem das cordilheiras. Mas, em compensação, essa região, que mede nove grãos de norte a sul, possue minas de extraordinaria riqueza, e produz ouro, prata, cobre e mercurio.

A Chile fornece todos os annos mais da metade do cobre de que se aproveita a industria do mundo. As minas de ferro, chumbo e outros metaes ainda não são exploradas. Nessa mesma região existem varios depositos de guano animal, de salitre e de outras substancias animaes.

Na região central que fica entre os grãos 33 e 44, são mais abundantes as chuvas e mais volumosos os rios dos quaes alguns são navegaveis, como o Bueno, o Valdivia, o Biobio e o Maule. Nesta secção, em que a vegetação é muito vigorosa, existe a riqueza agricola do Chile.

O trigo, a cevada, o linho, o canhamo, o milho e em geral todos os cereaes e fructas da zona temperada, dão alli com abundancia extraordinaria e constituem a grande riqueza do paiz.

A agricultura está muito adiantada e quasi todos os trabalhos são feitos com o auxilio de machinas.

Ha tambem grande quantidade de gado vaccum, lanar e cavallar, contando-se desta especie cavallos muito afamados por sua agilidade, força e belleza. Além disto existem na costa desta mesma região muitas minas de carvão de pedra, que produzem grandes lucros. São tambem muito abundantes as madeiras de construcção.

A terceira região, que se estende até ao cabo de Horns, é formada em sua maior parte por numerosos archipelagos proximos ás costas. Alli a população é escassa e a industria está quasi limitada á pesca, que no correr do tempo ha de tomar grandes proporções.

Situado, por assim dizer, nas fraldas das cordilheiras dos Andes, e cortado por outras cadeias de montanhas, é o Chile um paiz muito pittoresco, e tanto por estas causas como pela esmerada cultura de seus campos, e por seu clima temperado, offerece grandes semelhanças com a Lombardia. As cordilheiras apresentam panoramas esplendidos, e exhibem alli os picos mais elevados dessa grande cadeia. Bastará citar o Aconcagua (que alguns geographos equivocadamente consideram vulcão), com 6,834 metros e o Tupungato com 6,710. Possue tambem alguns lagos sendo os mais notaveis o Llanquihue e o Ranco, e numerosas fontes d'aguas thermaes e mineraes, de que se utilisa vantajosamente a medicina.

A republica do Chile está dividida em 17 provincias e dous territorios de colonisação, como se vê do quadro seguinte, em que vai especificada a população de cada provincia e a das principaes cidades.

Provincias	População	Capitaes
Atacama	71,302	Copiapó.
Coquimbo	157,463	La Serena.
Aconcagua	132,799	San Felippe
Valparaizo	176,862	Valparaizo, com 97,000 hab.
Santiago	362,712	Santiago, com.... 180,000 hab.
Colchagua	146,889	San Fernando.
Curicó	92,110	Curicó.
Talca	110,350	Talca, com 27,000 hab.
Linares	118,657	Linares.
Maule	[illegible]	[illegible]
Nuble	136,880	Chillan com 26,000 hab.
Concepcion	151,365	Concepcion, com .. 23,000 hab.
Biobio	76,486	Los Angeles.
Arauco	51,307	Arauco.
Valdivia	30,525	Valdivia.
Llanquihue	48,492	Melipulli.
Chiloe	64,536	Ancud.
Territorio de Angol	20,056	Angol.
Idem de Magallanes	1,140	Punta-Arenos.
Total	2,068,424	

Este algarismo, de 2,068,424, representa a população que dá o censo levantado em 1875 Não comprehende os indios que habitam uma parte do territorio chileno, mais ou menos submettidos ás leis da republica, e que pódem ser avaliados em uns 40 ou 50 mil individuos. Ainda sem contar com estes e tomando sómente em consideração as omissões de um censo, póde-se dar á esse algarismo um accrescimo de 10 %, e dizer-se que a população do Chile excede a 2,200,000 habitantes.

A republica do Chile é governada por um presidente, eleito pelo voto popular, cujas funcções duram cinco annos, e por duas camaras tambem electivas, uma de senadores e outra de deputados.

As provincias são governadas por mandatarios, denominados intendentes, de nomeação do presidente da republica, e por tres annos

A constituição existente, promulgada em 1833, ao passo que justifica a acção do poder e robustece a marcha da administração, assegura todas as liberdades politicas e industriaes.

A marcha tranquilla dos negocios publicos, a regularidade na administração, os habitos de ordem enraizados no povo, formam o caracter distinctivo deste paiz. Bastará dizer que desde 1831 até os nossos dias todos os governos se tem alli, succedido, uns após outros, em virtude da lei. Se neste longo curso de dez periodos presidenciaes, duas commoções intestinas se fizeram sentir, nenhum governo foi derrocado pela revolução, e nunca foi suspensa senão local e accidentalmente a regular marcha da administração.

O Chile tem aproveitado esta éra de paz em favor do progresso material e moral, até converter em um estado prospero e feliz um paiz que por sua situação, tão distante dos povos mais civilisados do globo, e por sua pequena extensão, podia ser considerado o menos favorecido da America. Em 1850, antes que os outros Estados Sul-Americanos, teve um caminho de ferro de 80 kilometros, e hoje conta perto de dous mil kilometros de vias-ferreas, que prestam um serviço immenso, e que pelos accidentes naturaes do solo, todo cortado por montanhas, custam fabulosos capitaes. O commercio e a industria se teem desenvolvido em vasta escala.

Fundaram-se grandes emprezas e fabricas, e existem muitos bancos estabelecidos com capitaes nacionaes, que marcham com toda a regularidade, dando assim vigoroso impulso ao movimento industrial do paiz. A' sombra da paz se tem tambem desenvolvido em vasta escala a instrucção publica, mediante a fundação de collegios e de escolas e com a cooperação de muitos sabios estrangeiros attrahidos pela politica generosa e protectora do governo, teem sido cuidadosamente escutados seu solo, suas producções animaes, vegetaes e mineraes e seu clima.

Como se vê do quadro anterior, a cidade mais importante da republica é Santiago, capital do Estado e séde do governo, fundada pelo conquistador hespanhol Pedro de Valdivia, no anno de 1541. Situada em um valle ameno e bem cultivado, a uma altura de 550 metros sobre o nivel do mar, tem attingido nos ultimos annos a um alto grão de esplendor pela belleza de sua edificação e seus passeios publicos. A casa do governo, o palacio do congresso, o theatro lyrico, o museu de historia natural, a universidade, alguns templos e immensos edificios particulares, assim como seus estabelecimentos de beneficencia e de educação, o instituto nacional, o observatorio astronomico, a escola de artes e officios, a escola de agricultura, o jardim de acclimação, a escola de bellas artes, a de musica, o asylo de alienados, etc., etc., tornam Santiago uma das mais ricas e mais adiantadas cidades da America.

Valparaizo é o centro principal do commercio do Chile. E' uma bonita cidade construida em amphitheatro, ao pé e sobre as fraldas dos morros que cercam a bahia. E' notavel sobretudo pelo asseio de suas ruas, praças e mercados; possue riquissimos edificios, tanto publicos como particulares. Entre os primeiros distinguem-se os espaçosos armazens da alfandega, a intendencia, o palacio do governo local, o molhe, varios templos, etc., etc. Nos arrabaldes de Valparaizo se teem formado alguns povoados amenos e agradaveis, onde funccionam fabricas industriaes e existem lindas casas de recreio.

No Chile a religião do estado é a catholica; mas existe a liberdade de cultos. O governo ecclesiastico está confiado a um arcebispo, que reside em Santiago, e a tres bispos suffragarios, estabelecidos na Serena, em Concepcion e em Ancud.

A tranquillidade de que goza o paiz é causa de ser o Chile o estado menos militarisado da America hespanhola, e de não necessitar o governo de um exercito consideravel. Apezar disso tem 3,50 praças de linha de todas as armas, e 60,000 guardas nacionaes, dos quaes ha 22,000 perfeitamente disciplinados e que passarão a engrossar o exercito de linha se preciso fôr fazer frente a uma guerra exterior. As forças navaes do Chile, á parte alguns navios que apenas servem de transporte, constam de dez vapores de guerra, entre os quaes contam-se duas fragatas encouraçadas de uma grande potencia. Graças ao cuidado que alli se presta a todos os ramos da administração, as forças tanto de mar como de terra, teem excellente disciplina e dispõem de todos os elementos necessarios para a defensa do paiz.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de diversas letras pertencentes á massa fallida de Costa Maia & C.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no sobrado n. 31 da rua do Marquez do Herval, de piano, moveis, crystaes, quadros, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de 490 saccos com farello, avariado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes do Apollo n. 53, de 110 barricas com farinha de trigo, avariada.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no cáes de Apollo n. 43, de 466 saccos de farinha de trigo, avariada.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 60, dos generos, moveis e utensilios pertencentes á massa fallida de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Boa-Vista, pela alma de José Valentim Vieira de Mello.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Valentim Vieira de Mello; ás 6 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Canuto da Porciuncula Ferreira; ás 7 horas da manhã, na igreja de Santa Thereza, por alma de João Esteves Varzea

Loteria da provincia— Terça-feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 272.ª em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

Clementino Filomeno Henriques de Souza e 2 irmãs, Angelo de Bittencourt, Carlos Pinto de Lemos, bacharel Antonio Buarque de Gusmão, cadetes Alfredo P. Maciel da Silva, José Candido Bezerra da Trindade, Antonio L. Virgolino de Souza, José Alipio Bezerra da Trindade e Francisco de Paula Vilella de Queiroz Fonseca, conselheiro Almeida e Albuquerque e um filho, Dr. Cassiano dos Reis e Silva, Epiphanio Cesar da Silva, Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante, José de Almeida, W. Kossing, José Francisco Ramos, Antonio Thomé da Silva e sua senhora, Maria Augusta de Oliveira e 2 filhos, Balthasar Pinto de Gouveia, Francisco Santiago Ramos, Dr. Luiz José da Silva, sua senhora e 3 filhos, Dr. José Pessoa, sua senhora e 1 filha, George King, Pacifico Lopes de Siqueira, Antonio José Vianna, major José Gonçalves Nogueira, padre José Gonçalves Nogueira Junior, D. Luiza Gonçalves Nogueira, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, G. Olvin, Dr. Mario Ferrão de Araujo, João Semeute, José Alves da Rocha, Luiza da Conceição, João José de Andrade, Damasia da Conceição e 1 filha, Manoel de Azevedo Cruz, Malassena Luigi, Joaquim Rufino Gomes da Silva, 1 criada de D. Maria Augusta, Bernardino Francisco do Nascimento, Maria Cornelia, José Ricardo, Francisco de Abreu, Julio Francisco Lopes, Manoel Francisco Lopes, Amancio Francisco Lopes, João Francisco Lopes, Domingos Ferreira de Jesus, Manoel da Cunha, Cosma Maria, Apolinario Mathias Guimarães, 3 aprendizes artifices, 3 criados, 4 emigrantes, 1 desertor, 16 praças do exercito e 2 da armada, 1 mulher e 1 filho, e 85 escravos a entregar.

— Entrados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Frederico Mis Henckeroth, D. Ann Maria da Conceição, Antonio Cypriano de Araujo Silva, Fr. David da Natividade e Dr. Arthur H. Curline.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 2 do corrente, continuavam em tratamento 89 doentes, sendo: 24 homens e 65 mulheres; entraram 4, sendo: 2 homens e 2 mulheres; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 91, sendo: 25 homens e 66 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 2 do corrente, continuavam em tratamento 71 doentes, sendo: 35 homens e 36 mulheres; entraram 10, sendo: 6 homens e 4 mulheres; sahiram 3 homens; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 81, sendo: 41 homens e 40 mulheres; existem 19 leitos vazios para homens.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 2 do corrente, continuavam em tratamento 107 doentes, sendo: 60 homens e 47 mulheres; entraram 17, sendo: 9 homens e 8 mulheres; sahiram 9, sendo: 5 homens e 4 mulheres; falleceram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; existem em tratamento 112, sendo: 63 homens e 49 mulheres.

Cemiterio publico— Obituario do dia 3 de agosto

José Figueiredo Farias, branco, Parahyba, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha, branca, Pernambuco, 7 annos, idem; idem.

Miquilina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 52 annos, viuva, idem; idem.

Francisco Rodrigues Barreto, preto, Rio Grande do Norte, 50 annos, casado, idem; idem.

Rosa Francisca da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 42 annos, idem; idem.

Germana, escrava, parda, Rio Grande do Norte, 13 annos, solteira, Recife; idem.

Felismina Thereza de Jesus, parda, Parahyba, 30 annos, solteira, Boa-Vista; idem.

Anna, branca, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; idem.

Amanda, branca, Pernambuco, 8 mezes, idem; idem.

Miquilina Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Severino, pardo, Ceará, 8 annos, idem idem.

Francisco, pardo, Ceará, 12 annos, Recife; idem.

Helena, branca, Pernambuco, 1 anno, idem; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 30 mezes, Boa-Vista; idem.

Anna Joaquina de Sá Catanho, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça; idem.

Pedro, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; enterite.

Vicente, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; idem.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Ceará, 28 annos, casada, hospital Pedro II; beriberi.

Josepha Maria da Conceição parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Joaquim Alves de Souza, pardo, Parahyba, 18 annos, solteiro, idem; febre billiosa.

José, pardo, Ceará, 9 annos, idem; anazarca.

Manoel da Costa, preto, Africa, 80 annos, solteiro, S. José; gastro enterite.

Maria do Carmo Pires Ferreira, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José; eclampsia.

Antonia Benedicta da Silva, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Afogados; volvo.

Amelia, branca, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; nefrite.

Amelia, branca, Pernambuco, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria da Penha, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; phtysica.

Amaro, pardo, Pernambuco, 7 dias, Recife; espasmo.

José Valentim de Mello, branco, Pernambuco, 52 annos, casado; ferimento por arma de fogo.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Bernardina, parda, Pernambuco, 37 annos; dysenteria

Pelo subdelegado de Santo Amaro:

José pardo, Pernambuco, 3 annos; camaras de sangue.

José Luiz da Costa, branco, Parahyba, 6 annos; idem.

Maria, parda, Parahyba, 1 anno; febre perniciosa.

Manoel José, pardo, Pernambuco, 6 annos; idem.

Antonio José, pardo, Rio Grande do Norte, 2 annos; beriberi.

Felinto, branco, Pernambuco, 4 annos; beriberi.

Maria Vicencia, branca, Rio Grande do Norte, 5 annos; sarampo.

Pelo subdelegado de Belém:

Antonia Maria da Conceição, branca, Parahyba, 6 annos; sarampo.

Antonia Maria da Conceição, branca, Parahyba, 70 annos; sezões.

Francisca, parda, Pernambuco, 14 annos; febre amarella.

Cordolina, parda, Pernambuco, 1 anno; febre perniciosa.

Anna, branca, Parahyba, 2 annos; hydropisia.

José, pardo, Parahyba, 4 annos; beriberi.

Pelo subdelegado da Boa-Vista:

Militana, 8 annos; repentinamente.

Pelo Dr. delegado:

O corpo de uma mulher que morreu afogada.

— 4 —

Francisco de Souza, branco, Ceará, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Pedro Calisto, branco, Pernambuco, 19 annos, casado, idem; idem.

Mariano Ferreira da Silva, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, idem; idem.

Vicente Soares de Mello, branco, Parahyba, 16 annos, solteiro, idem; idem.

Joanna Maria da Conceição, parda, Parahyba, 2 annos, idem; idem.

Josefa Maria do Espirito-Santo, parda, Parahyba, 35 annos, viuva, idem; idem.

José Joaquim Xavier, pardo, Parahyba, 34 annos, casado, idem; idem.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Parahyba, 20 annos, casada, idem; idem.

José Paulo de Araujo, branco, Pernambuco, 26 annos, casado, idem; idem.

Maria Francisca do Rego, preta, Parahyba, 29 annos, casada, idem; idem

Pantaleão, pardo, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista; idem.

Saturnino, preto, 6 mezes, idem; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 7 annos, hospital Pedro II; diarrhéa

Germana Pereira Duarte, branca, Parahyba, 30 annos, casada, idem; idem.

Pedro d'Oliveira da Silva, pardo, 70 annos, viuvo, idem; idem.

Luiz, pardo, Parahyba, 8 annos, viuvo, idem, idem.

Maria da Conceição, parda, Parahyba, 10 annos, idem, idem.

Calisto, branco, Rio Grande do Norte, 10 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Ignez Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, idem; idem.

Francisco, pardo, Pernambuco, 10 annos, S. José; dysenteria

Maria, preta, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; idem.

Antonio Simão de Souza, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, hospital Pedro II; hepatite.

Lucio Sabino, preto, Minas Geraes, 49 annos, solteiro, idem; anemia.

Maria, parda, Parahyba, 12 annos, solteira, idem; febre perniciosa.

Manoel, branco, Rio Grande do Norte, 2 annos, solteiro, asylo; escorbuto.

Maria Magdalena, parda, Parahyba, 5 annos, idem; gastrite.

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio; congestão.

Ramiro, branco, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; pneumonia.

Balbina, parda, Pernambuco, 19 mezes, Graça; espasmo.

Pedro Dias dos Santos, branco Pernambuco, 41 annos, solteiro, Bôa-Vista; endocardite.

Luiz José Monteiro, pardo, 30 annos, casado, S. José; paralysia.

Bernardina, branca, 2 mezes, idem; eclampsia.

Maria, parda, Ceará, 7 annos, Recife; gastro interite.

Remettidos pelo subdelegado de Belém:

Lapecina, parda, Pernambuco, 5 annos; camaras de sangue.

Antonio, pardo, Pernambuco, 5 annos; camaras de sangue.

Maria, parda, Pernambuco, 5 mezes; spasmo.

Luiz, pardo, Pernambuco, 2 mezes; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno; febre perniciosa

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annos; idem

Uma filha do retirante Ruffino José da Silva, branca, 10 annos; idem.

Pelo de Santo Amaro:

Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 5 annos; sarampo.

Maria, preta, Parahyba, 3 annos; idem.

Joaquim de Sant'Anna, branco, Parahyba, 14 annos; febre perniciosa.

Maria da Conceição, parda, Parahyba, 18 annos; idem.

Pelo de Santo Antonio:

Federalino, pardo, Ceará, 97 annos, viuvo; beriberi.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Ás 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Franco Cavalcante de Carvalho Nobrega.—Julgou-se prejudicada a petição, em vista das informações.

Paciente Manoel Francisco dos Santos.—Concedeu-se a liberdade unanimemente.

Paciente Maximiano Quirino Rodrigues da Silva.—Mandou-se ouvir aos delegados da Escada e Caruarú por intermedio do Dr. chefe de policia. O Sr. desembargador Oliveira Maciel votou pela soltura immediata.

Paciente Bellarmino Ferreira Maia.—Negou-se a soltura unanimemente.

Paciente José Vicente de Arruda. — Indeferio-se a petição unanimemente.

Recursos crimes

Do Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorridos João de Hollanda Cavalcante e outros. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Francisco João de Barros. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se julgar casual a fallencia.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Hermenegildo Severiano Gonçalves, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do aggravo por ter sido apresentado fóra de tempo contra o voto do Sr. desembargador Quintino.

Do Recife—Aggravante Marcelino Antonio Pereira, aggravado o juizo do commercio ou José Duarte das Neves Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por ter sido a minuta apresentada fora do prazo legal.

Do Recife—Aggravante D. Emilia Bezerra Cavalcante, aggravado o juizo do civel ou Luiz de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembardores Motta e conselheiro Freitas Henriques —Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante Bellarmino do Nascimento, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador relator e Quintino de Miranda.

De Palmares—Appellante João Francisco do Amaral, appellado José Francisco Correia Marques. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. — Annullou-se o processo de fls 19 em diante contra os votos dos Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.

De Ipojuca—Appellante a justiça, appellados José Pereira Martins e outro. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Motta.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Limoeiro—Appellante a justiça, appellados Manoel Pedro Gomes da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Motta.—Mandou-se o réo a novo jury.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial

De Palmares—Appellantes Antonio Evaristo da Rocha e sua mulher, appellado Francisco Tavares Lima.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Mendes da Costa e outro.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Joaquim Nicoláo Ferreira, embargada D. Rufina Maria da Conceição.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações civeis

Da Independencia—Appellante José Antonio Rodrigues Lima, appellado José Leonidas de Araujo Lima.

Do Recife—Appellantes Frey & Mins, appellado Antonio Valentim da Silva Barreca.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Lhemann Freres, appellado Manoel Pereira de Carvalho.

Do Recife—Appellantes Alipio Vieira & C., appellados os curadores fiscaes da massa de Soares Diniz & C.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e o de orphãos do Recife.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante o juizo, appellados Eva e Maria, escravos de José Antonio de Leão.

De Penedo—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Gordonha, por seu curador.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, appellado Manoel da Silva Santos.

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira de Carvalho, appellada D. Francelina Maria dos Santos.

Appellações crimes

De Sant'Anna—Appellantes Manoel [illegible] de Maria e José Severino da Silva, appellados José Gabriel e Manoel da Frota de Maria.

De Maceió—Appellante o juizo, appellados Affonso Joaquim de Albuquerque Mello e Felisberto Gomes Correia.

De Garanhuns—Appellante Salustiano Bernardo Braga do Nascimento, appellada a justiça.

Do Rio Formoso—Appellantes e appellados conjunctamente o juizo e Damião, escravo de João Vieira Fialho.

Do Cabo—Appellante Antonio Caetano da Silva, appellada a justiça.

Do Limoeiro - Appellante o promotor, appellado José Carlos de Almeida.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Themoteo Bezerra.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Manoel Bezerra de Souza.

Da Palmeira dos Indios—Appellante Pedro, escravo de Manoel Pinto de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes dos feitos da fazenda e o de orphãos do Recife.

Appellações civeis

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Silvestre, por seu curador.

Do Recife—Appellante D. Ignez de Barros Accioli Lins e outros, appellado Felix Antonio Alves Mascarenhas, tutor de D. Maria Digna Accioli.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Joaquim Francisco Praça, appellado José Joaquim de Pinho.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime

De Maceió—Appellante Feliciano de Barros Monteiro, appellado Manoel Casemiro Lucio da Silva.

Diligencias

Mandou-se com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa os seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellantes Joaquim José de Sant'Anna e outros, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellada José João Paulo.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado D. Joanna de Siqueira Gaião.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante o administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Recife—Appellante José Joaquim Guerreiro appellados Henry Forster & C.

Do Passo de Camaragibe—Appellante Justino da Silva Torres, appellado Hermann Ledebour.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorridos Miguel José dos Santos e outros.

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido José Ferreira França.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Itambé Recorrente o juizo, recorrido Caetano Mendes Correia.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Martins de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido o Dr. José Francisco de Barros Rego.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido José Rangel de Souza.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Itambé Recorrente o juizo, recorrido João Alves de Oliveira.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Deodato Francisco Gomes.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravantes José Chaves Travasso Sarinho, aggravado o juizo ou Manoel Gomes Pereira Guerra.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife — Aggravante Quirino Francisco do Carmo, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Aggravante Jovino Maria Rodrigues do Nascimento, aggravado o juizo.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Bonito Appellantes Joaquim José Ribeiro, Claudio José Ribeiro e Galdino José Ribeiro, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife Appellante Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, appellado Joaquim Nicoláo Ferreira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife — Appellante Manoel Tavares de Mello, appellado o juizo de orphãos

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante o curador fiscal da massa fallida de Paulo Chouvin, appellado Augusto Frederico de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C. receberam diversos tecidos de seda, fantasia, tarlatanas e cambraias brancas finissimas, as grandes luvas de renda de côres, e outros artigos proprios para toilettes de baile. Rua da Cadeia do Recife, n. 32.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, cha fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PORQUE FOGES ?!...

OFFERECIDA AO MEU SYMPATHICO AMIGO E COMPROVINCIANO JOSÉ JULIO FERNANDES BARROS, EM SIGNAL DE AMISADE.

Mata-me, antes qu'eu morra,
Se me foges, Lilia bella.

Cedi aos teus olhares graciosos,
Cedi aos teus olhares tão mimosos
Meu pobre amor, foi loucura!
Se n'um olhar me prendeste,
N'um sorriso tú me deste
Muito cedo a desventura!...

Bem cedo foi meu tormento,
Minh'alma no desalento,
Tombou triste sem te vêr;
Na dôr me erguendo nas noites,
Eu te busco entre os açoutes
Da doce brisa a correr.

Em tristezas transmudou
A minha vida de outr'ora,
Só porque te busco agora,
Sómente por bem querer-te;
Mas antes vem dar-me a morte,
Quero sentir o seu corte,
Quero ao menos assim vêr-te.

Se o sol se esconde, eu te quero,
Se os dias passam, te espero
Nas visões do pobre leito:
Mas esta esp'rança se apaga,
Só acha sangrenta chaga
No fundo cá de meu peito.

Recife, 31 de julho de 1878.

João Baptista da Camara Açucena.

Honorarios do exercito

Vacillei, —e d'ahi veio a demora na resposta, —se devia ou não ir ao encontro do Sr. Paes Barreto, relativamente ao que o honrado honorario publicou, sob sua firma e responsabilidade, no *Diario* de 3 do corrente.

O meu vacillamento não teve origem em tibieza de animo, não: proveio da repugnancia que sinto pela luta inglória das messalinas, que se atassalham com epithetos injuriosos.

Vencida essa natural repugnancia, mas no firme proposito de não descer até a lama, que a um nosso commum amigo e collega, pretendeu o Sr. Paes Barreto atirar; venho dar-lhe uma resposta peremptoria, que espero, será a ultima.

O collega não pode rigorosamente contestar que a nossa classe tem sido o ludibrio de muitos, que, sem conhecerem o que são os perigos e incommodos de campanha, não sabem avaliar devidamente os serviços daquelles que deixaram a patria e o lar para irem pelejar em pró da honra nacional nos campos de batalha.

A' esses taes, que assim procedem por *ignorancia*, manda o bom senso que se lhes applique a phrase do Salvador em relação aos barbaros que o crucificavam:—*pai, perdoai-lhes, elles não sabem o que fazem.*

Mas, responda o collega com a mão na consciencia: estão no mesmo caso aquelles que mofam e escarnecem de nós, sendo, militares e tendo testemunhado nossas communs fadigas, trabalhos, desgostos, perigos, etc., etc.?

Não cremos que o collega absolva a estes, por que esta absolvição seria a confissão da deshonra dos honorarios do exercito.

Como, pois, não estranhar a *dura phrase* do Sr. Marquez do Herval á um nosso collega que lhe pedia pão?

E, porventura o nobre Marquez não é quem dá o tom á situação pelo lado militar? Como, pois, absolver essa situação da parte que forçadamente lhe toca no emprego daquella phrase semi-injuriosa do Sr. Marquez do Herval?

Tal foi a razão por que aconselhamos aos collegas a abstenção de ligações com a situação actual.

Erramos? Era dever de caridade do collega illuminar-nos a razão, por que o erro era

MUTILADO

de intelligencia; mas nunca atirar-nos apôdos.

Acertamos? Neste caso não havia mister do protesto lavrado em nome do *Monte Pio dos Honorarios.*

A' este protesto respondemos, contestando o seu fundamento em deliberação do Monte Pio.

Estavamos no nosso direito, por que ignoravamos que essa associação se tivesse congregado para o caso.

Como respondeu o collega á nossa contestação? Assacando meia duzia de doestos á um collega de ambos nós, tão sincero quão modesto, tão dedicado á classe como esforçado propugnador dos seus direitos.

E' este um meio decente de argumentar? O proprio collega, no remanso do seu gabinete, pondo a mão na consciencia, ha de confessar que chegou onde os deveres da cortezania onde as exigencias das bôas relações que sempre teve com o collega que defendemos, lhe impediam que chegasse.

Que lucrou com isso? Nada mais do que fazer estremecer essas bôas relações, que devem existir entre todos os honorarios.

O collega deve saber que, se aquelle á quem se referio deixou seus companheiros de campanha, não o fez senão por ordem do general em chefe do exercito, que expressamente mandou-o acompanhar á Côrte seu pai, então gravemente doente. Isto mesmo consta de documentos officiaes, que não soffrem contestação.

A' que vem, pois, a insinuação de que outro movel teve aquella retirada, e movel infamante?

Não vê o collega que, enxovalhando áquelle seu companheiro, enxovalha á todos nós, que nos achamos presos por um laço moral de solidariedade, cujo rompimento equivale á um crime de lesa-dignidade da classe?

Abandone, pois, o collega, esse tom imperativo que revelou no seu ultimo artigo; não procure marear a reputação de quem sempre o distinguio, como distingue aos demais collegas; e sobre tudo convença-se de uma verdade, e é que—esse collega, da mesma forma que aquelle que escreve estas linhas, só tem um alvo—alcançar para a classe dos honorarios do exercito o respeito e consideração á que ella fez *jus* por seus serviços de campanha.

Quer o collega aceitar qualquer discussão neste terreno? Se o quer, achar-nos-ha de lança em riste para a acção; mas, tenha por certo que na arena das discussões atrabiliarias não pelejamos, damo-nos por vencidos antes de combater, pois que nem sabemos nem queremos aprender a manejar outras armas que não as dos cavalheiros.

Discutir individualidades, quando outro assumpto de elevados conceitos nos chama a attenção, é não comprehender a missão que de presente cabe aos honorarios do exercito.

Sendo paladinos desta missão, não aceitamos a luta de individualidades.

Eis o nosso programma, do qual não sahiremos á despeito de provocações.

Recife, agosto de 1878.

UM VOLUNTARIO.

AO GERENTE DA COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Pergunta-se ao Sr. gerente da companhia Ferro Caril de Pernambuco se supprimio á noite o trajecto dos carros da dita companhia na linha de Fernandes Vieira? !

Alguns passageiros.

Corrigenda

Na publicação solicitada, impressa hontem, sob a epigraphe—*Negocios da provincia do Rio Grande do Norte*—deram se os seguintes erros de composição:

Linha 25; em lugar de—*com* um protesto, leia-se—*como* um protesto; — linha 63; em lugar de — *para qualquer* cargo, leia-se para *aquelle* cargo

Outros existem menos importantes, que podem ser suppridos pela perspicacia do leitor.

Programma da festa de Nossa Senhora do Frontespicio do Carmo

O juiz encarregado da festa scientifica ao respeitavel publico que na quarta-feira, 14 de agosto, ao meio dia subirão gyrandolas de fogo ao som das peças executadas por uma banda de musica marcial, annunciando a todos os devotos que vai ser hasteado o mastro em que tem de ser arvorada a bandeira; ás 4 horas da tarde percorrerá ao cruzeiro, tendo dous cordões de tenras e innocentes meninas, e estas todas trajadas de branco e acompanhadas dos devotos. Convida aos moradores do mesmo pateo que tenham a bondade de illuminar suas casas na vespera e no dia da festa.

Na madrugada de quinta-feira haverá uma missa que será assistida por uma banda de musica e no fim terá o signal do dia que tem de ser celebrada a festa da mãi de Deus.

A's 11 horas dará principio a festa, sendo o orador o Revdm. capellão padre-mestre pregador Leonardo João Grego.

No fim da festa soltar-se-ha uma salva. A's 4 horas da tarde soltar-se-ha um balão de nova invenção, annunciando aos devotos que vai ser recolhida a bandeira, com assistencia dos mesmos devotos e tenras meninas, afim de ser entregue á nova juiza.

A' noite haverá *Te-Deum*, sendo orador o padre-mestre Antonio de Mello e Albuquerque; depois de findo, queimar-se-ha um lindo fogo artificial, feito por um perito artista, que apresentará o bom desempenho da sua arte, dando fim com um oiteiro e lindo balão.

Recife, 5 de agosto de 1878.

O encarregado da festa,

Manoel José de Almeida Catanho.

Francisco Gurgel do Amaral, não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus serviços em Paris, onde tenciona demorar-se algum tempo.

Uma esmola

Aos christãos e aos corações caridosos, pede uma viuva sobrecarregada de dez filhos menores uma esmola, para poder amparar uma das suas filhas, pois que em vista do seu estado de miseria, por si nada póde fazer e nem a pessoa com quem está ella contractada, por ser artista e não poder preparar a si e a ella.

A pessoa que implora esta caridade, pede que deixem nesta typographia, qualquer cousa que possam ou queiram dar, onde se dirá para quem é destinada.

Salvador Henrique de Albuquerque, mudou a sua residencia para a rua Duque de Caxias, [outr'ora das Cruzes] sobrado n. 37, segundo andar. Os seus amigos e discipulos terão a bondade de o procurar nesta sua nova residencia.

O Dr. José Tito de Nabuco Araujo

Advoga administrativamente na côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações, etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pre-

tenções, e venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, de que depende a prompta solução dos mesmos.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

A junta administrativa deste hospital, fundado e mantido por portuguezes residentes nesta cidade, faz publicos para o devido conhecimento, algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas:

O hospital acolhe gratuitamente em suas enfermarias, para tratamento:

Os portuguezes reconhecidamente indigentes, até ao numero permittido pelos rendimentos do hospital: os socios, benemeritos e bemfeitores que caiam em indigencia, gozando das regalias de doentes particulares.

Recebe em quartos separados e enfermarias reservadas: doentes particulares de 1ª classe; podendo ser tratados por facultativos de sua escolha, a expensas do doente, quando o não queiram ser pelo medico ou medicos encarregados da clinica do hospital: doentes particulares de 2ª classe, tratados em enfermaria reservada: os socios, benemeritos e bemfeitores que procurem ser tratados como doentes particulares.

Recebe mais em enfermarias apropriadas: os escravos mandados por seus possuidores.

As diarias são:

Para os socios, benemeritos e bemfeitores:

1ª Classe 3$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 2$500 sem outro dispendio.

Para doentes particulares:

1ª Classe 4$000.

2ª Classe 3$200 dio e separadamente as consultas e operações que dependerem de facultativos não contratados e estipulados pelo hospital, e o sustento do criado ou escravo proprio, que poderão ter a seu serviço com permissão previa.

Para escravos 2$000

O hospital já vantajosamente conhecido, offerece todos os commodos sanitarios a quaesquer doentes nelle recebidos; tem botica propria e a clinica está confiada ao Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que nas suas visitas diarias se presta constantemente a consultas e operações a quaesquer doentes pobres que vão alli receitar-se.

Hospital portuguez de beneficencia, 22 de julho de 1878.

Miguel José Alves.
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario,

Ao eleitorado pernambucano

O DR. APRIGIO JUSTINIANO DA SILVA GUIMARÃES

Illm. Sr.—Quando redigi o meu manifesto ou programma, publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, o directorio liberal não havia ainda proferido a sua ultima palavra sobre os seus intuitos eleitoraes, no tocante ao pessoal da nova representação na camara dos deputados.

Hoje, depois dessa ultima palavra, cumpre-me dizer a V. S., que mantenho a minha candidatura, e continuo a solicitar o seu voto e protecção.

Não é aqui o lugar para individuações explanações, razão porque limito-me a significar a V. S., que neste meu procedimento não vai nenhum proposito de reacção, e sim apenas o cumprimento de um dever: explicar-me-hei.

Quando se tem dedicado dezoito annos a batalhar, dia e noite, por uma idéa, e chega a occasião de prestar a essa idéa o serviço mais momentoso, qual o de cooperar para a sua seria concretação nas instituições e governo do paiz, não é licito, a quem sempre mereceu as honras da vanguarda, requerer baixa ou tomar quartel d'inverno.

Faço, pois, o que strictamente devo, offerecendo aos eleitores pernambucanos os meus serviços de liberal convencido, de pernambucano cioso das nobres prerogativas da sua provincia, e de brasileiro que ama o seu paiz, com a mesma isenção de animo, com a mesma sobranceria e desinteresse, de que hei dado todas as provas em tão longo espaço de tempo.

Qualquer que seja a sorte da minha candidatura, eu que sempre colloquei a idéa acima de todos, a começar por mim, o que em todas as épocas me tem sido a mais intima consolação, eu que pela idéa tenho sacrificado os meus melhores dias, continuarei o mesmo liberal de até hoje.

Se não chegou para a liberdade o seu setimo dia, o dia do descanço; se devemos ainda, á semelhança do encarcerado de Veneza, pedir a Deus, que guarde-a mais dos seus amigos do que dos seus inimigos: resignar-me-hei a proseguir na via-sacra, porque não posso transigir com os principios.

Digo isto com a humildade d'um soldado quasi invalido, e unicamente para que V. S. se delibere com pleno conhecimento de causa a meu respeito.

Sei que nada sou, e só o dever me faria ousar a solicitação de tamanha honra e tamanho encargo; e para que V. S. não me julgue réo de alambicadas modestias, que quasi sempre envolvem até fatuidades, devo dizer-lhe tambem, que algumas vezes, comparando-me, acho para meu abrigo um castello intomavel na minha consciencia.

Tranquillo espero a decisão das urnas, pois a obscuridade não assusta, a quem nella tem envelhecido.

Se V. S. acolher a minha rogativa saberá ser-lhe grato o de V. S. amigo, venerador e criado—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*—Recife, 25 de julho de 1878.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna C[illegible]

Ao publico

Constando-me que algum[illegible]

sem duvida mal informadas, tem dito que eu renunciei a candidatura á deputação geral por esta provincia; e não devendo autorisar com o meu silencio essa aleivosia, apresso-me em declarar aos meus amigos, que é falso esse boato, que não renunciei, nem renuncio a minha candidatura; e a prova é a seguinte carta circular que dirijo ao corpo eleitoral:

Illm. Sr.—Já, por duas vezes, tive a honra de ser eleito deputado pelo partido liberal desta provincia, em 1848 e 1866.

Diz-me a consciencia, e creio que o dirá tambem o testemunho publico que em ambas as occasiões, sem duvida bem difficeis e melindrosas, fui fiel ao mandato que recebi, cumpri o meu dever.

Agora, pois, que o partido liberal subio ao poder em circumstancias ainda mais melindrosas, por causa da reforma da constituição do imperio, do restabelecimento do credito e das finanças do Estado, e do desenlace do conflicto religioso, soptado, mas não extincto: assumptos estes que tanto preoccupam o espirito publico, e que exigem prompta solução.

Agora, que o gabinete liberal de 5 de janeiro, chamado aos conselhos da corôa para resolvel-os, appellou para as urnas eleitoraes: me parece não ser de minha parte, exagerada pretenção aspirar a honra de, pela terceira vez representar a nossa provincia no parlamento nacional.

Eis o motivo porque ouso apresentar-me como candidato a um dos lugares de deputado por esta provincia nas proximas eleições; e solicitar do corpo eleitoral em geral, e de cada um dos Srs. eleitores individualmente, o assignalado favor de apoiarem a minha candidatura.

Sou, por demais, conhecido na provincia; e por isso julgo desnecessario apresentar programmas, e fazer protestos banaes de lealdade politica: o meu programma é, como sempre foi, o do partido liberal do imperio; e a minha conducta passada e presente, o que hei sido desde 1848, é o mais solemne protesto de minha lealdade politica, e o mais seguro garante do meu procedimento futuro.

Feliz, se V. S., acolhendo com a benevolencia de correligionario e amigo o meu pedido, se dignar por si e seus amigos, patrocinar a minha candidatura nesse collegio. A minha gratidão será eterna.

Eu me preso e confesso ser

De V. S.

[illegible], correligionario e amigo obrigado criado.

Recife 15 de julho de 1878.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que iste foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta formapoder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes moléstias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca, 7$600 por 80 litros.
Idem idem, 8$000 por 80 litros, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 5/8, e do banco 23 3/8 d. por 1$000.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	77:919$010
Idem do dia 6	19:160$189
	97:079$199

Importação

Patacho hespanhol *Primitivo*, entrado do Rio de Janeiro em 4 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 187,126 kilos á ordem.

Barca americana *Elwerton*, entrada da Bahia em 5 do corrente, e consignada á ordem, manifestou:

Farinha de mandioca 14,000 alqueires á ordem.

Barca russa *Telegraph*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Café 50 saccos.
Fio de algodão 40 saccos. Farinha de mandioca 4.460 saccos.
Jacarandá 13 toros.
Milho 27 saccos.
Panno de algodão 12 saccos.
Saccos 100 fardos com 10,000 tudo á ordem.

Patach hespanhol *Jaimito*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Café 125 saccos a Magalhães & Castro, 125 a Santos & Araujo, 230 a Silva Leitão & C., 130 a Soares de Amaral & C., 100 a Jorge Tasso, 11 a Magalhães & Correia, 80 a Domingos Cruz & C., 324 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 190 á ordem.

Farello 300 saccos a Domingos Alves Matheus, 100 a José Gonçalves da Costa.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado do Aracaty e Macáo em 6 do corrente e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou:

Algodão 22 saccos a Guimarães & Irmão.
Barris vasios 340 á ordem
Sola 154 meios. Sal 170 algueires ou 21,760 litros á ordem.

Barca portugueza *Pereira Borges*, entrada de Santa Catharina na mesma data e consignada a Oliveira, Filhos e C., manifestou:

Farinha de mandioca 8,000 saccos á ordem

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Barris vasios 1,092 á ordem, 480 a José F. dos Santos Bastos.
Saccos 2 pacotes á ordem. Sola 83 meios a Gomes de Mattos Irmãos.

Lúgar norueguense *Laplata*, entrado de Antuerpia em 5 do corrente e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:

Ferragens 880 volumes.
Papel 30 fardos.
Trilhos de ferro 2,904 tudo á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1878

Portos do exterior

No navio allemão *Mercurius*, carregaram: Para Liverpool, M. Latham & C. 6 saccas com 488 kilos de algodão; S. Brothers & C. 125 ditas com 10,634 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram: Para Lisboa, A. Cordeiro 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco e 210 ditos com 15,750 ditos de dito mascavado; M. C. Lopes Vianna 269 couros salgados com 3,228 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Carneiro I*, carregaram: Para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 300 barricas com 31,067 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, P. C. Maia & C. 125 pipas com 60,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: Para Aracaty, Gonçalves Irmão & C. 50 saccos com farinha de mandioca; L. A. Siqueira 9 barricas com 121 kilos de assucar mascavado.

Para o Ceará, A. J. de Oliveira 250 cocos (fructa).

Para Macáo, F. P. Lima 4 pipas com 1,920 litros de aguardente, 20 barricas com 1,775 kilos de assucar branco e 8 ditas com 720 ditos de dito mascavado; J. de Souza Lima 75 saccos com farinha de mandioca e 25 ditos com milho.

Para Mossoró, P. Vianna & C. 4 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho; F. P. Lima 4 pipas com 1,920 litros de aguardente e 1 caixa com 60 kilos de doce; J. S. C. Vianna 10 cascos com 2,880 litros de aguardente e 4 barricas com 462 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou: Para Maceió, J. A. S. Pires Junior 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Joven*, carregaram: Para Mamanguape, D. da Silva Torres & C. 10 saccos com milho e 32 ditos com feijão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	3:251$093
Idem do dia 6	853$035
	4:104$128

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	15:491$072
Idem do dia 6	2 640$404
	18:131$476

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Contra seguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

Brown Thomson & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Santa Catharina — 15 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Antonio Alfredo Borges, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Oliveira Filhos & C. Seguio para o Ceará.

Acaracú com escala 8 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Telles, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Assú'—15 dias, hiate nacional *Adelino dos Anjos*, de 95 toneladas, capitão Manoel Francisco Monteiro, equipagem 8, carga sal; a Manoel J. da C. Porto.

Navio sahido no mesmo dia

Aracajú com escala—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Santos, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 172

O Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro manda fazer publico que no dia 8 do corrente vai de novo á praça, perante a junta da fazenda, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de hontem datado, o fornecimento da alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção, relativamente ao trimestre de julho a setembro, servindo de base a seguinte proposta:

« Copia—Proposta n. 1. — Proponho fazer o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, que forem sustentados a custa da provincia, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, tendo por base as tabellas em vigor, na razão de 400 rs. diarios por cada preso, tanto as rações como as dietas, não excedendo o pagamento do mez subsequente do que for fornecida a alimentação. Tenha uma estampilha de 200 rs. inutilisada pela fórma seguinte. Recife, 5 de julho de 1878.—José Elias de Oliveira. — Conforme, Manoel de Siqueira Cavalcante. »

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de agosto de 1878.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que Manoel José Luiz Ribeiro, socio liquidatario da extincta firma Ribeiro & Irmão, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. — Diz Manoel José Luiz Ribeiro, socio liquidatario da extincta firma Ribeiro & Irmão, da qual fez parte, que lhe sendo devedor Manoel Amancio de Barros, da quantia de... 1:287$489, constante de duas letras de seu aceite, vencidas ambas á quasi 5 annos, acontece que o supplicante nenhuma noticia tenha do supplicado que se acha em lugar incerto e não sabido, e porque queira o supplicante interromper a prescripção das referidas letras, vem respeitosamente pedir a V. Exc., que se digne, depois de justificada a ausencia, de mandar que se faça a citação do supplicado por meio de editos na forma da lei. — Nestes termos pede a V. Exc. deferimento. — E. R. Mcê. — Recife, 25 de julho de 1878. — Manoel José Luiz Ribeiro. (Está sellada com uma estampilha de 200 réis e regularmente inutilisada na forma da lei) Na qual dei o despacho do theor seguinte: Distribuida, tome-se por termo o protesto e tenha lugar a justificação no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias. Recife, 25 de julho de 1878. — Manoel Clementino. — Em virtude deste meu despacho, foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin de Alencar, Lima, que fez lavrar nos respectivos autos o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. — Aos 25 de julho de 1878, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o supplicante Manoel José Luiz Ribeiro, socio liquidatario da extincta firma Ribeiro & Irmão, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia o termo de protesto, para interromper a prescripção, o conteudo de sua petição retro, e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas: eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. — Eu José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi. — Manoel José Luiz Ribeiro, Joaquim Pereira de Mendonça. Silvino José da Penha. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que juraram estar o supplicado ausente em lugar não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos e nelles proferi a sentença do theor e forma seguinte: Hei por justificada a ausencia e incerteza da residencia do supplicado, e mando que lhe seja intimado o termo de protesto de folha 5, por edital com o prazo de 30 dias. Pague o justificante as custas. Recife, 30 de julho de 1878. — Manoel C. Carneiro da Cunha. Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo chamo, cito e hei por intimado o supplicado Manoel Amancio de Barros, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, 2 de agosto de 1878. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

—O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto pessoal da freguezia da Bôa Vista, do exercicio de 1873 a 1874, e dos da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1874 a 1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 1º de julho de 1878. — Miguel José de Almeida Pernambuco

Relação dos devedores do imposto pessoal da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1874 a 1875.

Marcilio Dias	
N. 34. Miguel José da Motta	39$800
N. 36. Marcella Augusta de Mello Rego	12$080
N. 36. Antonio Adolpho do Rego Leite	12$080
N. 40. Maria Salomé de Moura Mattos	12$080
N. 56. Ricarda Maria da Conceição	12$080
N. 48. José Maria Fernandes	12$080
N. 58. Franklin Saraiva d'Araujo Galvão	12$080
N. 60. Thomaz Rozendo d'Oliveira	[illegible]
N. 66. Julio F. de Jesus Bastos	12$080
N. 66. Anna Alexandrina	13$400
N. 74. Militana Corrêa da Silva	12$080
Penha	
N. 1. Francisco Domingues Moreira	16$700
N. 1. Dr. Francisco Jacyntho de Sampaio	13$400
N. 1. Antonio Henrique Souza Gomes	16$700
N. 3. Hortulano Jacob de Medeiros	12$080
N. 3. João Fernandes da Cruz Ribeiro	16$043
N. 5. Maria Claudina Pereira	12$080
N. 5. Almeida, Carvalho & C.	13$400
N. 11. Emilio Pereira de Abreu	12$872
N. 13. Germano de Souza Mafra	12$080
N. 17. Marcelina Eudoxia Accioli de Vasconcellos	12$080
N. 21. Joaquim Innocencio Gomes	12$080
N. 21. Francisco Faustino de Brito	12$080
N. 23. Manoel Lobo de Miranda Henriques	12$080
N. 25. Manoel Ferreira Diniz	12$080
Paz	
N. 4. Olympia Maria Bezerra	12$080
N. 34. Manoel José dos Santos	12$080
N. 36. Marcolino da Costa Lima	12$080
N. 40. José Francisco Carneiro	12$080
N. 42. Alfredo Prisco Barbosa	16$700
Mathias de Albuquerque	
N. 3. Antonio Pereira de Farias	26$600
N. 5. José Ferreira da Silva	14$060
N. 13. Theodoro José Tavares	12$080
N. 15. Duarte Borges da Silva Junior	12$080
N. 33. Antonio Jeronymo Rodrigues Campello	12$080
Marquez do Herval	
N. 29. Sebastião José da Silva Braga	18$020
N. 31. Frederico Augusto de Lemos	20$000
N. 31. Manoel Antonio de Luna	20$000
N. 33. Joaquim José da Silva Guimarães	16$700
N. 43. Verissimo Ferreira Chaves Junior	23$960
N. 45. Eduardo Claudiano Correia Cabral	13$400
N. 47. Pedro Marques da Silva	13$400
N. 51. Manoel Victor de Jesus da Motta	12$080
N. 69. Francisco José dos Santos	16$040
N. 71. Francisco Luiz de Souza Couto	12$080
N. 73. Antonio Maria Fernandes Silva	18$350
N. 75. Christovão Pereira Pinto	12$080
N. 103. Manoel Lourenço Pedrosa	12$080
N. 6. Celessina Ramos de Oliveira	33$200
N. 20. José Theotonio de Magalhães	12$080
N. 24. Innocencio Rabello Braga	12$080
N. 26. João Uchôa Barros Campello	14$040
N. 28. Dr. Miguel Bernardo Vieira d'Amorim	16$700
N. 30. Salvador Cavalcante d'Albuquerque	20$000
N. 34. Francisco José da Costa Guimarães	24$956
N. 34. José de Souza Oliveira	13$400
Ossos	
N. 4. Ursula Maria de Siqueira	12$080
N. 22. Felismina Amelia	13$400
N. 24. Francisco Solano de Jesus	13$400
Travessa do Falcão	
N. 16. Salustiano Cezar do Nascimento	12$080
24 de Maio	
N. 11. Amelia Mugeville	13$400
N. 13. Dr. José Maria de Albuquerque Mello	23$300
N. 13. Dr. Joaquim José Olinda Tavares	13$400
Visconde de Inhaúma	
N. 1. João Godofredo Pinto	16$700
N. 1. Antonio Gonçalves de Barros	18$350
N. 5. Maurino Francisco Histo	12$080
N. 7. Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro	20$000
N. 25. João Fernandes Ramos de Oliveira	16$040
N. 33. João Francisco Ribeiro da Silva	13$400
N. 73. Manoel Baptista de Souza	16$700
N. 8. Francisco Felix de Mello	12$080
N. 20. Eleodoro Candido Ferreira Rabello	12$080
N. 20. José Affonso do Rego Barros	18$020
N. 20. João Barbosa de Lima	13$400
N. 22. Manoel Francisco Durães	12$080
N. 24. Manoel Theotonio Freire	12$080
N. 24. Vicente José de Oliveira	12$080
N. 34. Rufino Martins de Miranda	14$060
N. 34. Francisco Camillo Pessoa de Lacerda	14$060
N. 36. Joaquim Moreira Dias	12$080
N. 36. Angelica Gomes Ribeiro	12$080
Pedro Affonso	
N. 31. Bernardino da Silva Ramos	12$080
N. 31. José Tavares Pinheiro	12$080
N. 33. Manoel da Silva Guimarães	16$040
N. 35. Francisco Nunes Pires	12$080
N. 35. Antonio Pristo	16$040
N. 37. Manoel José Martins	13$400
N. 45. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	26$600
N. 45. Dr. Luiz José da Silva	16$700
N. 49. Joaquim de Miranda e Silva	13$400
N. 51. Dr. José Antonio Correia da Silva	16$040
N. 51. Maria Constancia Botelho	12$080
N. 53. José Paulo Botelho & C.	13$400
N. 53. Manoel Antonio de Azevedo Moreira	13$400
N. 55. Casimiro Lucio Jorge	16$700
N. 57. Antonio da Silva Girio	16$700
N. 59. Antonio de Oliveira Freitas	16$080
Cáes do Ramos	
N. 6. José Elias de Oliveira	14$060
Palma	
N. 27. Antonio José de Souza	21$980
N. 45. Arminio Fernandes Alves Lima	14$060
N. 53. Dr. José Vicente de Meira Vasconcellos	12$080
N. 57. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares	14$040
N. 59. Rufino Luiz do Rego Barros	13$400

63. José Xavier Faustino Ramos	13$000
65. Dr. Christovão Xavier Lopes	13$400
67. Lucio de Souza Pereira	12$080
34. Josephina Faxina	23$300
40. Eliza Galvão Carapeba	20$000
44. Francisco Joaquim Pereira Pinto	12$ 80
N. 72. Bernardino Pereira de Brito	20$000
Coronel Suassuna	
N. 9. Francisco Eduardo Carneiro de Miranda	13$400
N. 15. Joaquim José da Costa Fajozes	23$960
N. 17. Manoel Rodrigues do Rego Motta	20$900
N. 17. Albino José Tavares da Cunha	12$080
N. 2. Leonilla Flora de Gouveia	17$700
N. 12. Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes	12$580
N. 12. Luiz Francisco Rodrigues de França e Mello	20$000
N. 14. Maria Senhorinha de Albuquerque Lacerda	28$580
N. 16. Antonia Carolina de Lima	12$080
N. 22. Dr. Angelo Henrique da Silva	16$700
N. 24 Maria Carolina da Silva Ramos	14$060
N. 28. Manoella Maria da Conceição	13$400
N. 30. João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães	12$080
N. 52. Virginia Maria da Conceição	13$400
N. 54. Anna Thereza de Jesus Lins	13$400
N. 66. Antonio Crispiniano de Souza Carneiro	13$400
N. 68. Paulina Thereza Barreiros	1 $080
N. 72. Joaquim de Souza Cirne	13$400
Lomas Valentinas	
N. 4. Maria Florinda Bezerra da Silva	12$080
N. 42. João Antonio Coelho	13$400
N. 44. José Maria Monteiro	12$080
N. 46 Joaquim d'Albuquerque Fernandes Gama	12$080
N. 46. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama	14$060
S. Pedro	
N. 3. Firmo Candido da Silveira	14$060
N. 9. João Francisco Tavares	13$400
N. 4. José Pereira de Miranda Cunha	20$000
N. 4. Themothea Josepha Carneiro Maciel Silva	20$000
N. 6. Olegario Saraiva de Carvalho Neiva	12$080
N. 12. Marinha Amalia da Silva	18$680
N. 14. José Joaquim da Costa Maciel	16$040
Travessa de S. Pedro	
N. 8. José Francisco Carneiro Monteiro	12$080
Viração	
N. 33. Manoella Maria do Nascimento	12$080
Marquez de Herval	
N. 23. Dr. Francisco de Paula Salles	21$320
Inhaúma.	
N. 52. Francisco Rufino Batinga Braga	20$000
Marquez do Herval	
N. 9 José de Sampaio Coelho	29$900

Secção do contencioso do thesouro provincial, 1 de julho de 1878.

O 2º official,

Manoel do Nascimento Silva Bastos.

DECLARAÇÕES

Irmandade da SS. Trindade

Como não se tivesse reunido numero legal de irmão para o cumprimento do art 61 § 1º, de novo convido aos nossos carissimos irmãos para comparecer em nosso consistorio quarta-feira, 7 de agosto, peias 5 1/2 horas da tarde, para o mesmo fim; esperamos que não haja falta. Consistorio da Irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio, 5 de agosto de 1878. – O secretario,

José G. Lourenco.

Confraria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia quinta-feira, 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de que em mesa geral, de conformidade com o art. 37 do nosso compromisso, proceder á eleição para o lugar de thesoureiro, visto não ter aceitado o que foi eleito. Consistorio da confraria, 5 de agosto de 1878.—O escrivão,

José H. de C. Amaral.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 12 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos das pontes sobre o rio Ipojuca, na cidade da Escada, e de Jundiá de Baixo, orçadas a primeira em 840$, e a segunda em 1:155$.

Os orçamentos e condições dos contratos acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 2 de agosto de 1878.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Commercial Beneficente

Não tendo comparecido numero sufficiente de sasociados para que a associação se podesse constituir em assembleas geral, no dia 5 do corrente, de accordo com o art. 20 dos estatutos, são de novo convidados os senhores socios a comparecerem no edificio da Associação ás 12 horas da manhã do dia 8 para eleição da nova directoria e leitura do relatoroi.

Recife, 5 de agosto de 1878.

Manoel Gomes de Mattos,
Secretario.

Monte Pio Portuguez

A directoria do Monte Pio Portuguez scientifica aos senhores socios que devem dous ou mais annos de mensalidades, que procederá á eliminação do quadro social, de todos aquelles que não pagarem até o fim do corrente mez, na conformidade do § 2º do art. 16 dos respectivos estatutos; e existindo entre elles alguns que se ignora sua residencia, roga-se, de enviarem sua declaração da mesma, á rua do Imperador n. 81, ou travessa da Madre de Deus n. 18, afim de serem procurados.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 1 de agosto de 1878.

João Fernandes Baptista,
Director.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores [illegible] o fornecimento a tempo á [illegible] por pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de [illegible] corrento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

—

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos prra officios, idom.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dia de vela, id em.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos de páo carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegem. idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, ids,ada
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira [illegible]
Dita de [illegible]
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor, Manoel da Silva Rego, vão á praça para serem arrematados por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo que terá lugar a 14 do andante, duas casas de sobrado, a saber: uma de um andar á rua do Rangel, hoje Visconde de Inhaúma, n. 52, com 2 janellas de frente, varanda, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, terraço, quintal murado, cacimba propria, medindo 7 metros de largura e de comprimento 17 ditos e 12 centimetros com a loja dividida em duas, avaliado por quinze contos de rèis; outra á rua da Roda n. 42, com 2 salas, 2 quartos, 1 salão no fundo, sotão com cozinha, medindo 14 metros e 80 centimetros de fundo e 4 ditos de largura, avaliado por seis contos de réis, cujas casas vão á praça a requerimento da respectiva inventariante de Jeronymo Pereira Villar, a cujo acervo ellas pertencem para diversos pagamentos.

Recife, 5 de agosto de 1878.

O escrivão interino,

Bellarmino Belmont de Barros Brandão.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapoers sobre caixa do mesmo banco em Portugal sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n

No Porto, rua do Inglezes 73

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da SantaCa a da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 8 de agosto pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Becco do Quiabo	
Casa terrea n. 8 (fechada)	208$000
Rua do Encantamento	
1.º andar do sobrado n. 3 (fechado)	150$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
Idem n. 1 A	600$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Run Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHAOS	
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de um andar n. 61	1:500$000
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	332$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1;079$00
Casa terrea n. 6	400$000
Sobrado n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Travessa da Madre de Deos	
Sobrado de um andar n. 19	582$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Mariz e Barros	
Casa terrea n. 1	443$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 49	973$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 3	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
Idem n. 27	240$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e laja n. 91	924$000
Idem de 2 andares n. 9	200$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrada de 2 andares e loja n. 134	643$500
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja n. 30	832$000
Rua do Lingueta	
1.º andar do sobrado n, 14	240$000
2.º andar idem n. 14	732$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$00
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrean. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8 $600
Idem n. 110	209$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Casa terrea n. 98	269$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que constitue estabelecimento commercial, assim como serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa dá Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

O artista dramatico Antonio José Duarte Coimbra, preparando um bonito espectaculo em seu beneficio, pede aos seus amigos a sua valiosa protecção.

O espectaculo deve ter lugar sabbado 17 do corrente, e o programma será com antecedencia annunciado.

Os bilhetes estão desde já á disposição dos seus amigos, em quem confiia e de quem tudo ousa esperar.

MARITIMOS

O vapor inglez «Alice»

pretende sahir brevemente para a Bahia em direitura, para onde póde receber carga, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os consignatarios Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11.

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Guarà

E' esperado até o dia 10 do corrente dos portos do norte, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus n.—12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay e Calão, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUEETE

EQUATEUR

Commandante Monge

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

Segue dentro de seis dias a barca italiana *Palmetta*, por ter mais de dous terços de carga, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Compton

Espera-se da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

Tocando em Vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Anturpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	[illegible]	13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Montevidéo	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	£ 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o dia 9 de agosto proximo

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Maranhão

Segue para esse porto com brevidade o patacho portuguez *Barbosa II*: para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Brigue nacional «Isabel»

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico; a tratar com o capitão Vianna, ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Pelo agente Martins LEILAO

DE

Moveis, louça, vidros e objectos de ouro

Hoje

QUARTA FEIRA 7 DO CORRENTE

Ao correr do martello

No 1º andar do sobrado n. 31, da rua do Marquez do Herval

Sendo 1 excellente piano de Blondel, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 pares de lanternas, 2 ricos e grandes jarros, 4 quadros, 1 candieiro de gaz, 1 grande rewolver, 2 commodas de jacarandá, 1 santuario, 1 mesa para escriptorio e diversos objectos de ouro.

Uma mobilia de junco, 1 solida cama franceza de amarello, 1 excellente mobilia de amarello, 2 pares de lanternas de pingentes, 1 berço de faia, 1 marquezão e diversos tapetes.

Um rico guarda louça de nogueira, 1 mesa elastica de amarello de 4 taboas, 2 aparadores de amarello, 12 cadeiras de faia e 1 quartinheira.

Meio apparelho de louça para jantar, 1 dito de porcellana para chá, copos, garrafas, jarros, candieiros, 1 grande urna de metal e outros muitos moveis.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou desta provincia, fará leilão ao correr do martello, dos moveis e objectos de ouro, os quaes se acham muito bem conservados. Principiará

A's 11 horas

LEILAO

DAS

Letras abaixo descriptas

Hoje

Quarta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, das seguintes letras pertencentes á massa fallida de Costa Maia & C., 1 letra aceita por João Lopes Machado, da quantia de 463$600, 1 dita aceita por Antonio Pereira de Vasconcellos, de 152$800, 1 dita do aceite de Felippe da Silva Costa, de 55:$400, 1 dita do aceite de Balduino Marinho de Carvalho, de 263$400, 1 dita do aceite do mesmo, de 425$900, 1 dita do aceite de João Gonçalves da Cunha de 280$000, 1 dita do aceite de Antonio Gurgel do Amaral Valente, de 861$450, 1 dita do aceite de Vitaliano Gomes da Rocha, de 413$000, 1 dita do aceite de Marcionillo Gomes Coutinho, de 328$000, 1 dita do aceita por Manoel Barbosa Cavalcante, de.... 170$250, as quaes serão vendidas no dia e hora acima mencionados.

LEILAO

DE

110 barricas com farinha de trigo, avariadas

QUINTA-FEIRA 8 DE AGOSTO

A's 11 horas

No armazem do caes do Apollo n. 53

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 110 barricas com farinha de trigo, descarregadas de bordo do patacho americano *Silas N. Martin*, avariadas d'agua salgada e existentes no armazem do caes da rua do Apollo n. 53, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Um cavallo pedrez, andador baixo

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis novos, ditos usados, miudezas diversas, obras de ouro, prata e brilhantes, os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

QUINTA-FEIRA 8 DE AGOSTO

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **PESTANA**

LEILAÕ

Dos generos, cofre, carteiras e mais objectos descriptos abaixo

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão no armazem da rua do Amorim n. 60, dos generos e utensilios pertencentes á massa fallida de Antonio Alberto de Souza Aguiar, os quaes são vendidos a requerimento do depositario da mesma massa

A SABER:

12 barris com vinagre, 6 caixas e 4 latas com chá, 10 ditas com sardinha, 6 ditas com marmelada, 1/2 ditas com passas, 1 sacco com arroz, [illegible] caixas com genebra, 3 ditas e 5 garrafas de vinho hamburguez, 3 ditas com velas de cera, 1 1/2 sacco com rolhas, 1 sacco com gomma, 1 barrica com cigarros, 200 tijolos de azulejos, 3 garrafões, 2 secretárias de amarello, 1 cofre inglez com banco, 6 molhos de esteiras de carnaúba, 1 balança com pesos, 1 caixa com ferramentas, 15 páos para estiva, 1 pedra de filtrar e 1 ancorêta. O qual terá lugar no dia, hora e lugar acima mencionado.

Agente Remigio

LEILAO

DE

490 saccos com farello, avariados

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 9, sito ao largo do Corpo Santo

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 490 saccos com farello, acima declarados, avariados d'agua, vindos de Buenos-Ayres no patacho hollandez *Princeza Amelia*, entrado em julho proximo passado.

Agente Remigio

LEILAO

DE

466 saccos com farinha de trigo, avariados

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

No armazem n. 43, sito ao caes do Apollo

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 466 saccos com farinha de trigo, acime declarados, avariados d'agua salgada, vindos de Buenos-Ayres no patacho hollandez *Princeza Amelia*, entrado em julho proximo passado.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Segunda-feira 12 do corrente

No 2º andar da rua da Imperatriz n. 38

De moveis, louça, vidros e muitos outros artigos.

A'S 11 HORAS

O agente acima, devidamente autorisado pelo Sr. Antonio Ferreira Braga, venderá em leilão o seguinte:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá completa, camas, aparadores, guarda louça, espelhos e jarros, mesa elastica bancos de jacarandá e sofás, commodas, cadeiras de amarello e tapetes.

Diversos apparelhos de porcelana, quadros a oleo e muitos outros artigos modernos e de gosto, que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

399—Uma pulseira de ouro, 1 dedal, 5 botões para colete, 1 par de brincos, 1 annel e 1 figa ouro de lei, 1 maracá, 1 fivella de prata.
431—1 alfinete de ouro e 1 par de brincos com 32 brilhantes.
462—Uma pulseira de ouro de lei.
471—Uma pita dita com 3 brilhantes, 1 corrente de ouro para relogio, 1 1/2 rosario de ouro, 1 fivella, 1 flor, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punhos, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas e 1 passador ouro de lei.
519—Uma pulseira, 2 trancelins, ouro de lei.
650—1 par de rozetas de ouro com 18 brilhantes.
684—1 trancelim com passador, ouro de lei.
688—1 annel de ouro com brilhante.
693—1 pulseira, 1 par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.
695—1 dita, 1 par de brincos e 1 alfinete, ouro de lei.
696—1 par de brincos com 12 brilhantes, 1 alfinete para retrato e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
712—2 alfinetes de ouro, sendo 1 para retrato, ouro de lei e o outro de ouro baixo.
715—1 trancelim com passador, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
9—1 peça de ouro, 1 par de brincos e 1 par 17de rozetas cravejada de diamantes, 1 collar de ouro e 2 pares de rozetas ouro de lei.
773—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 botão com circulo de brilhantes pequenos, 2 voltas de trancelim, 1 castão, 1 par de brincos, 1 dedal de ouro de lei.
753—1 trancelim de ouro de lei.
801—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
805—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
806—1 pequena imagem da Conceição, ouro de lei.
807—1 alfinete de ouro com 30 brilhantes pequenos.

Monte de soccorro de Pernambuco, 30 de julho de 1878.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

-- O Sr. José Antonio do Valle, artista dramatico, tem uma carta urgente nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— E' de novo chamado o Sr. Deodato Cerino Vilella dos Santos, academico, para vir á rua dos Pires n. 54, taverna, a negocio de seu interesse.

— Offerece-se uma moça desempedida, de idade de 26 annos, para lavar e cozinhar para casa de pouca familia, preferindo casa de homem solteiro: a tratar na rua do Jardim numero 32.

— Joaquim Francisco da Silva Junior declara ao respeitavel publico e com especialidade aos habitantes da villa de Palmares, que em sua ausencia deixa como procuradores de sua casa denominada — Café Palmarense — em 1º lugar ao Sr. Remigio Francisco de Paula, em 2º lugar ao Sr. João Barbosa de Carvalho. Villa de Palmares, 6 de agosto de 1878.

— Offerece-se um homem com pratica, para feitor de engenho: na rua de S. Francisco numero 70.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou para tratar de menino: no becco do Carioca n. 9.

— O Sr. João Teixeira de Souza, tem uma carta para lhe ser entregue, á rua do Barão da Victoria n 46.

— Está para alugar a casa e sitio na estrada do Cajueiro n. 6, caiada e pintada de novo, tem agua e gaz, e todas as commodidades para grande familia: a tratar no mesmo sitio.

— O Sr. Guilherme Nibberning queira vir á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— O Sr. José Jacintho de Carvalho queira vir á rua do Amorim n. 37, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro ou para tratar de menino: no becco do Carioca n. 9.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

OLHEM LA

Os proprietarios da confeitaria—Luso-Brasileira, inimigos do *sebo e da pommada*, tem a honra de annunciar ao publico, não, cousas extranhas ou inacessiveis aos dentes do *respeitavel*, mas, uma serie de petiscos suculentos e cubiçosos aos olhos, ás boccas e aos estomagos. Sim... porque...

Muito tôlo é n'esta terra,
Quem se não sabe tratar...
Depois do almoço, *lunch*,
Lunch, depois de jantar!...

Esta é a grande regra,
Posto que, um pouco antiga,
Quando a gente estica a perna,
Leva os *gosos* na barriga!

E vae d'ahi, entra um cidadão na confeitaria e diz: ó Sr. Braga! ou... Sr. Nunes! (porque afinal de contas, são dous corpos com uma só alma) o que tem o Sr. ahi que se coma?...

Mal tem escapado da bocca estas palavras apparecem logo os caixeiros:

O Sr. como está? passou bem? o que ha de querer hoje? QUÉR BOLINHOS PARA CHÁ, EMPADAS DE CAMARÃO, PUDINGS, CONFEITOS, AMENDOAS, DOCES FRANCEZES, AMEIXAS, DOCES CHRYSTALISADOS SECCOS E EM CALDA, BOUQUETS PARA CASAMENTO, FIAMBRES, PEIXE, SALAME? e creiam:

Não é pêta, mas verdade,
E verdade muito seria...
Quem quizer encher a pansa,
E' ir lá, não é pilheria!

Tem de tudo um *certo* quanto,
(Não sabem vender pommada);
Qualquer cousa custa pouco,
Muito pouco, quasi nada!...

Ora depois de tudo isto, lá vem pessoalmente os donos da casa, e ahi temos o resto em exposição.

Pondo-n'os docilmente a mão sobre o hombro como bons amigos, começam: Meus Senhores, aqui ha tudo! VINHOS FINISSIMOS DE TODAS AS QUALIDADES, CERVEJAS, LICÔRES ESPECIAES, BITTERS E XAROPES, EM FIM TUDO O QUE É BOM!

Senta-se um rapaz á mesa,
Ou mesmo alguma senhora,
E toca a mecher os queixos,
Sem vontade de ir embora!

Oh! que pastel suculento!
Como está isto bem feito?..
Quem não come n'esta casa,
Não póde andar satisfeito!

E digam lá o que quizerem! para passar bem, e por preço commodo, só—na Luso-Brasileira. Aquillo é que são modos! aquillo é que é delicadeza para servir-se um rapaz de tom ou uma senhora de distincção!

Porque diga-se a verdade,
Vêr-se um rosto carrancudo. .
Faz perder o apetite
E adeus, adeus vai-se tudo!

Sae á gente *azucrinada*,
Paga até o que não come;
E nem do dono da casa,
Dezeja saber o nome!..

Em vista do allegado e provado, só a confeitaria—Luso-Brasileira póde offerecer, ao publico d'esta capital, os melhores especimens para sua refeição e egalo, pelo que ha de permittir o mesmo publico que lhe recommendemos a referida confeitaria.

A' RUA DO IMPERADOR N. 14!

VEJAM BEM!

OLHEM QUE É A RUA DO IMPERADOR N. 14!

Não se esqueçam!

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, prefere-se velha: a tratar na rua de S. Jorge n. 145, 1º andar.

— O abaixo assignado, commandante do patacho inglez *Cea Bird*, avisa aos recebedores do carregamento que trouxe o navio do Porto de Santa Catharina, que o navio acha-se prompto para descarregar seu carregamento. Recife, 5 de agosto de 1878.

W. F. Lindh.

Aos senhores de engenhos da provincia de Pernambuco

O arrematante do imposto de que trata a lei provincial da Parahyba n. 654, de 9 de outubro de 1877, art. 17 § 11 previne aos senhores de engenhos da provincia de Pernambuco, que estão sujeitos ao referido imposto mesmo aquelles que tiverem terras na provincia da Parahyba.excepto os que nesta stiverem estabelecimento de criação de gado; outro sim declara que os que pagarem em sua residencia, na povoação de Itabayana, antes de transportar os animaes para os seus engenhos, terão 20 0/0 de abate, o que o mesmo costuma dar aos seus procuradores. Recife, 5 de agosto de 1878.

— Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o predio da rua de Vidal de Negreiros n. 93, com bastantes commodos para estabelecimento e moradia para familia: a tratar á rua do Livramento n. 32, loja Americana.

— Aluga-se uma boa sala e grande alcova, do 1º andar do sobrado á rua Nova n. 2, muito propria para escriptorio ou moradia de homens solteiros: a tratar na loja do mesmo predio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 46: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Aguas-Verdes n. 17, o 1º e 2º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa n. 32 no porto do Lasserre, na Capunga, e a casa n. 15 no largo de Apipucos: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 16: a tratar no armazem.

AMA Precisa-se de uma no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

FRANCISCO DE PAULA NEVES convida aos parentes e amigos de seu cunhado José Caunto da Porciuncula Ferreira, para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que terá lugar na matriz de Santo Antonio, ás 6 horas da manhã do dia 8 do corrente.

José Valentim Vieira de Mello

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior convida seus parentes e amigos e os do fallecido José Valentim Vieira de Mello, para assistirem as missas que, pela alma desse seu parente e amigo, fará celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 8 do corrente.

Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

João Esteves Varzea

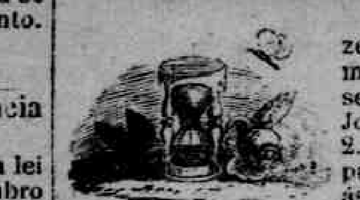

Manoel Esteves Varzea manda rezar uma missa par alma de seu sempre chorado pai, João E. Varzea. pelo 2.º anniversario do seu passamento: e pede ás pessoas de sua amisade, e do finado, a comparecerem a este acto de caridade, na igreja de Santa Thereza, ás 7 horas do dia 9 do corrente.

José Valentim Vieira de Mello

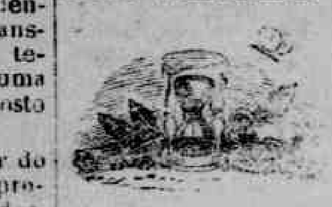

D. Delmira Idalina de Siqueira Cavalcante e suas filhas convidam a seus parentes e amigos de seu finado marido e pai José Valentim Vieira de Mello, para assistirem algumas missas que mandam celebrar por alma do mesmo, sexta-feira 9 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento, e desde já protestam seu eterno reconhecimento.

34:400

O Sr. tenente Fronklin Bemjamin Fernandes de Moraes, queira apparecer á rua Imperial n. 22 a negocio que não ignora, do contrario será chamado com mais formalidades; é do tempo da rua Vital de Negreiros n. 93.

Pará

O lúgar nacional *Arabe* seguirá brevemente para o indicado porto, por ter já parte da carga engajada [illegible] frete [illegible]. Trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 16.

PILULAS e XAROPE
DE RÉBILLON

Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis*, *Flores brancas*, *Suppressão e desordem da menstruação*, *Doenças do peito*, *Dôres de estomago*, *Gastralgia*, *Rachitismo*, *Escrofulas*, *Febres simples*, *Doenças nervosas*.

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris*.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

DESCOBERTA

CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE com o PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco* ELIAS de MOURA e C.

[illegible] FIGADO DE BACALHAO [illegible] DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA.
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA.
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA.
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a **TISICA** e as **MOLESTIAS DE PEITO**, a **DEBILIDADE GERAL**, o **EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS**, a **RACHITIS**, e todas as **AFFECÇÕES ESCROFULOSAS**.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PÓDE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*. em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

XAROPE e PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, *catarrho pulmonar*, *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO. AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em *Pernambuco*: Alphonso Augusto de B. TABORDA.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM O

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

O METHODO PHENICO DO Dr DECLAT É EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras*, *Chagas*, *Erysipela*, *Doenças da pelle*, *Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc. DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA. Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Aluga-se

os andares 2º e 3º á rua do Barão da Victoria n. 23 : a tratar na loja do mesmo predio.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas até 40 P., a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

FUGIO

no dia 4 de agosto a escrava Maria, crioula, de idade 50 annos, com os signaes seguintes : altura regular, nariz chato, falla grosseira, carrancuda, com cicatriz nas costas, vestido de linho e chale de quadros, pernas um pouco tortas e finas, cabello pouco grande e pintando, já foi escrava de Joaquim Pereira Arantes : pede-se a quem a pegar, leva-la á rua dos Guararapes n. 10, que gratifica se com generosidade.

Escravo fugido

No dia 24 de junho do corrente anno fugio da fazenda Cachoeira, termo de S. Bento, o mulato Antonio, com os signaes seguintes : pardo bem claro, olhos azues, cabellos louros e corridos, pouca barba, tem todos os dentes da frente, altura regular, pernas grossas, pés pequenos, 32 annos, trabalha de carapina ; é muito regrista, e tem alguns signaes de castigo nas costas : gratifica-se a quem o prender e levar a seu senhor o capitão José Ignacio da Silva Carneiro, na referida fazenda Cachoeira, ou no Recife a seu filho Firmino Carneiro, á rua estreita do Rosario n. 15.

Cozinheiro

Na rua do Bispo Sardinha (antiga Encantamento) n. 36, precisa-se de um bom cozinheiro.

Aos Srs. candidatos

Fazem-se circulares authographadas, com presteza e nitidez : na lithographia a vapor, de J. E. Purcell, á rua do Vigario n. 29.

Por 22$

Aluga-se uma casa na rua do Coronel Suassuna n. 103, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, em bom estado : na rua Direita n. 8.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHEUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em Pernambuco. ELIAS DE MOURA & C.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados.*
Cada frasco verdadeiro traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida quatro vezes, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço : 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e tambem INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
ELIAS DE MOURA & C.
e nas Pharmacias

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco,*
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Cª.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.
Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bom banheiro de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pintadas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares; podendo ser procurado ou em sua casa, á rua da Imperatriz n. 36, 2º andar, ou na rua Primeiro de Março n. 16, loja de louça dos Srs. Bernardino D. Campos & C.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos : na rua de Pedro Affonso n. 21.

Casas na Escada

O padre Manoel Barroso vende as casas e os terrenos que tem na cidade da Escada ; a tratar na rua do Cemiterio da mesma cidade.

Arrenda-se

uma boa baixa de capim, em Santo Amaro das Salinas (estrada de Luiz do Rego) segunda depois do hospital inglez, arrenda-se toda, ou por partes de cem palmos de frente : na rua da Imperatriz n 23, estabelecimento de modos.

50$000

Fugio a 7 para 8 mezes o escravo bem conhecido na Casa Forte, por nome Luiz, que foi do fallecido Zumbão, de côr fula, pouca barba, rosto comprido, com 30 annos de idade pouco mais ou menos, altura e corpo regulares e falla branda : quem o pegar, pode leva-o á rua do Imperador n. 67, que será gratificado.

CASAS

Alugam-se ás seguintes :
Sobrado da rua do Marquez do Herval n. 115.
Sobradinho e loja da rua da Palma n. 92.
Casa terrea da Praia do Caldeireiro n. 37.
Loja da frente do sobrado da rua da Roda n. 42 : a tratar na rua da Conceição n. 46, com Thomé Villar.

Aluga-se

um sitio com boa casa e commodos para grande familia, com muitas fructeiras, na Capunga, rua das Crioulas n. 59 : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, cambeta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco do corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes ; levou camisa de baêta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico : quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar, será recompensado.

Botica

Precisa-se de dous empregados com pratica de pharmacia : na rua do Marquez de Olinda numero 61.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava e compra : na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT
Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia
MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !
O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !
UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital . um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.
TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA
DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro !*

Preços para a capital :
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, casticaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.
PARA'

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 86 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$ 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (272ª), que se extrahirá na terça-feira 13 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua ; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade : a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2228 com 4:000$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (271.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 38.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (272.ª), que se extrahirá terça feira 13 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida. agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, as chaves estão junto ao n. 151, tem bons commodos e preço commodo : a tratar na rua do Visconde de Itaparica, outr'ora Apollo n. 51, armazem.

Para commodidade de todos

encontrar-se-ha o seguinte, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24 : café, sorvetes e lunch's, desde 6 horas da manhã até ás 10 da noite, hora em que se fecha a confeitaria do Campos, á rua do Imperador numero 24.

Curso de férias

Geometria, arithmetica, geographia, historia.
Rua da Saudade n. 6.

CASA

Aluga-se uma excellente casa sita á rua de S. Gonçalo n. 34, com encanamento d'agua e gaz, tem um grande quintal com portão que dá para a rua dos Prazeres : a tratar no becco do Veras n. 13.

Ao Sr. Antonio Faustino Cavalcante de Araujo

Pede-se o favor de comparecer á rua do Barão da Victoria n. 8, a concluir o negocio da casa n. 30 da rua Bella.

Creados

O collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja n. 28, recebe um cozinheiro, um copeiro e outros creados de serviço.

Escravos Fugidos
Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello ; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Aluga-se

a sotéa da praia do Forte, em S José, com accommodações para familia, e a casa da rua no Padre Nobrega : a tratar no caes do Apollo numero 75.

Cadeiras para viagem

com descanço para pés a 20$.
Franjas, borlas e tranças, dourado fino, proprios para enfeite de ornamento de padre.
Lanternas de papel para illuminação.
Aza de mosca, fazenda para cobrir quadros.
Gaiolas de arame, lindos formatos.
Vende-se por modico preço no
Bazar Victoria rua Nova n. 2.

COMPRAS

— Compra-se ou aluga-se um escravo cozinheiro, sendo de bons costumes, prefere-se de côr preta ; a tratar com José da Cunha, rua da Imperatriz n. 35, 1º andar.

Ouro e prata velha

Compra-se e paga-se bem : na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Pennas de ema

Compra-se pennas de ema, e fazem-se espanadores : na rua do Vigario n. 20, terceiro andar.

VENDAS

— LEITE—No Bazar de Horticultura, vende-se leite de vacca, puro a 320 a garrafa : rua do Imperador n. 12.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha : mandam-se amostras em casa dos pretendentes : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.
Camisas de flanella e de meia de lã.
Ceroulas de lã, luvas de lã : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes : vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE
Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.
BAZAR DA MODA

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado : na rua Duque de Caxias n. 43.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha ; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11. 1.º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, vende-se da 1ª, 2ª e 3ª qualidade, para cuscu, cangica, angú, passarinhos e pão de Provença a 120 rs. ; e para minguás a 100 rs. ; em arroba é mais barato : na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

Aos senhores padeiros
Farinha de Triest

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Triest, das seguintes qualidades: Concordia, Panonia e Luiza Buda Pesth, em porções á ventade do comprador, por preços muito commodos: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Cadeiras de Vienna d'Austria

Vendem-se mobilias envergadas, pretas e brancas, e tambem cadeiras avulsas, por preço commodo; a tratar na rua do Marquez d'Olinda n. 34, armazem.

SEMPRE O 43!

A 400 réis o covado

O que chegou?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço modico, porque recebeu grande quantidade.

AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS

A ella emquanto é tempo!

Wilson Sons & C.—Lemited

Teem sempre nos seus depositos para vender
Carvão de Cardiff.
Dito de Newcastle.
Dito cok.
Dito para ferreiro.
N. 14 — Rua do Commercio — N. 14

Taverna á venda

Vende-se um estabelecimento de molhados em vantajosas condições, pela boa localidade, servir tanto para a praça como para o mato, estando bem montado e tendo boas commodidades, e seus generos novos e escolhidos: quem a pretender, dirija-se das 10 horas da manhã á 1 da tarde, á rua do Imperador n. 31, loja, que se lhe darão as precisas informações a respeito.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caixias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Lindas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se no NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas é efficaz custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho muito bôa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flôres, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantangem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu pelo ultimo vapor, sapatões Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos; a elles antes que se acabem.

Attenção ao barato

Ha na rua nova de Santa Rita madeira para vender-se, sendo costados que se prestam á caes, taboas que servem para repartição, e lenha para padaria e olaria; dá-se barato por serem servidos: a tratar na mesma rua n. 61 segundo andar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA
Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 300 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas. macão a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$. são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

ATTENÇÃO
aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continûar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Feijão

Vende-se para acabar, saccos de feijão mulatinho e rajado, de muito boa qualidade, a 12$ e 10$: na rua do Imperador, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco.

VENDE-SE

A casa sita na rua Nova n. 71, em Palmares, e por preço rasoavel: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 40.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em lefeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.

Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.

Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.

Nansuks, finas côres, a 240 réis; é ratissimo.

Mariposas belgas, padrões lindos, a 0 réis.

Lindas popelines de quadros, a 200 réis.

Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.

Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.

Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.

Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!

Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.

Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.

Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.

Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.

Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,

Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.

Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.

Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.

Algodões encorpados, a 3$500.

Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.

Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.

Cobertores de lã 2$000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n 59
CARNEIRO DA CUNHA & C

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da época resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam:

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 e 360 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.

Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs. o covado.

Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado; bonitos padrões.

Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs o covado.

Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.

Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs. a vara.

Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000 um.

Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.

Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.

Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas duas vistas, a 4$000

Ditas de Damasco. a 4$000.

Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.

Colchas de fustão, a 3$000.

Panno para mesa, a 3$000 o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

E outros artigos como sejam: punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

Almeida & Campos

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Pechicha sem rival
N. 20

Superior panno para saias, com 2 varas de largura, metro e meio dá uma saia, a 1$000 o metro.

Esguião muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma,

Aberturas de linho para camisas, a 5$500 a duzia ou 500 rs uma.

Camisas brancas, francezas, a 18$000 a duzia ou 1$500 uma.

Ditas de meia, a 1$000 uma.

Malas de couro e lona, proprias para viagem, vende-se por metade de seu valor, por terem um pequeno toque de avaria.

Como sempre continuam a vender barato,

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!

Oxfords avariados a 200 rs. o covado!

E' só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & Companhia.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n 47.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.

Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.

Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.

Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.

Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.

Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.

Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.

Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.

Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.

Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.

Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.

Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas á paraguaya a 160 rs. o covado.

Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.

Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.

Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.

Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

O Barateiro
Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numercsos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3.2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Feijão

Vende-se feijão branco muito novo a 1$ o meio decalitro: na rua de Pedro Affonso n. 9.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873 na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. [illegible] INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

D

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, n. 66.

FUNDIÇÃO DO BOWMANN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

MUTILADO

VARIEDADE

O SABER NÃO OCCUPA LUGAR

[Conclusão

« Ahi verá você como o rei Pharaó dançava com as filhas de Jerusalém, tocando harpa como qualquer carcamano, diante da arca de Noé: como Salomão com sua funda, porque era quebrado, matou o gigante Polyphemo; como Sansão com uma queixada de burro passou mil israelita a fio de espada; como Judas Machabeo fez parar o sol para que não anoitecesse e elle pudesse á luz do dia derrotar o exercito dos flibusteiros que era um povo endemoninhado; e como dom Vasco da Gama descobrio esta terra do Brasil, sem o que nem eu nem você estariamos agora conversando, não haveria a rua do Ouvidor, a loja do Sr. Medella, a agua do vintem nem a igreja da Lampadosa

« Leia, estude, que o saber não occupa lugar; e o que não souber, pergunte, porque aqui estou eu para lhe explicar, que para isso muito tenho queimado as pestanas.

« Um homem deve *inlustrar* o seu espirito nas boas obras, você deve deixar-se de futilidades das taes *Bibliothecas* de dous vintens, de *Socialistas* e do tal depravado *Primo Bazilio*. Foi com a leitura dos grandes autores que chegaram a ser alguma cousa no seu paiz esses sabios senhores, que fazem confeirencias e escrevem tantos artigos engraçados no *Mequetrefe* e outros periodicos, que andam por ahi de sabbado em sabbado fazendo a gente estallar de riso.

« O saber não occupa lugar, já o disse; muitos *endevidos* conheço eu que tendo desenvolvido em tenra idade sua inclinação para barbeiros, ferradores ou cocheiros de bond, chegaram ao depois a ser *clergos* de ordens sacras, para pregar sermões em latim e cantar missas em hebraico! Ninguem sabe o destino para que está fadado! Se você ouvir os meus conselhos pode ainda algum dia chegar a ser qualquer cousa, como *cynico* de uma ordem ou confraria, director de banco e até orador da maçonaria. »

II

O moço facilmente comprehendeu os conselhos de seu bom amo.

« — Deve ser mesmo muito bom — dizia elle — a gente saber! Assim como meu amo; quanta consa elle sabe! Vejam só, desta pequena conversa, quanta cousa fiquei eu sabendo que *enguenorava!* Quem me havia dizer que o rei *Pharo!* correu as oito partes do mundo com a princeza *Magralhona*; que Salomão quebrou com a funda a cabeça dos tres corcovados da Salamanca, e que foi o Vasco da Gama quem fez a igreja do Sr. Medella, a loja do vintem e a agua da Lampadosa!

« Nada; daqui por diante, quando não tiver o pó dos freguezes para sacudir, nem que aviar as vidraças da loja, hei de ler a *bilba*, que parece que é o soneto mais verdadeiro que o governo mandou imprimir em letra redonda. »

III

E o rapaz, sempre que as obrigações do seu encargo o permittiam, recorria aos tres caixotes de sabão que continham u collecção preciosa que constituia a bibliotheca de seu patrão.

E leu a Magalona, o Carlos Magno, Pacahy, as astucias de Bertholdo, o varão de agudo engenho; teu tudo quanto havia na collecção que tão generosamente lhe havia sido franqueada, e por fim agarrou-se á biblia.

Custou a roer o principio do livro santo!

« — Deus — dizia elle em soliloquio — creou o homem, abençou-o e disse-lhe, crescei e multiplicai-vos, e enchei a terra; vio que tudo o que tinha feito era bom, e descançou no setimo dia.

« O' *despois*, parece que pensando melhor, vio que não estava tudo tão *prefeito* como no principio se lhe afigurou, ou que ainda alguma cousa lhe faltava, e disse « não é bom que o homem esteja só, demos-lhe um companheira semelhante e elle, »

« Não posso atinar com a razão, por que ao fazer os *oitros bruitos* fez logo de uma vez as *bruitas*, e formando o homem não formasse logo a *oitra* de que elle havia de ter precisão para lavra-lhe a roupa e dar-lhe pontos nas meias.

« Não entendo, mas tambem não o *proguntarei* ao patrão, porque tenho vergonha de não entender uma cousa que está nos livros. Isto é um estudo muito rabioso para mim. »

IV

A leitura do Genesis, porém, tinha operado uma revolução no futuro director do banco, orador da maçonaria, *cynico* de confrarias e irmandades, etc. A creação do primeiro homem era para elle tudo quanto ha de sublime, e por mais que se extasiasse com as pilherias dos semanarios illustrados, a sua imaginação era sempre distrahida pelas notaveis e grandiosas palavras da biblia: e façamos o homem á nossa imagem e semelhança. »

O pai Adão nunca mais lhe sahio de idéa.

«— Elle não fazia a barba, porque n'aquelle tempo o *Rodegero Sons*, não fazia ainda navalhas, nem cortava as unhas porque o *Caquerello*, não era nascido pora arranjar-lhe as tesouras; andava descalço e como a *cambra* ainda não sá havia *alembrado* de mandar fazer as ruas de *pralepipicos*, devia haver muita lama pelo caminho a fóra: loga havia de ter os pés sujos.

« Andava nú e sujeito ás constipações, sem ter quem lhe vendesse o peitoral de cerejas, nem o oleo *claro-trigueiro* de ficado de bacalhão. »

Estas e outras reflexões actuavam de tal sorte no espirito do moço, que elle nem já cuidava, com a mesma solicitude, dos vidros da loja, do pó, cujas camadas iam avultando, nem de gabar ao freguez o numero de fazer fé, dos bilhetes que tinha á venda.

Só pensava no pai Adão.

« — Barbudo, com os pés sujos, unhas de gavião, cabellos desgrenhados, seccos e hirtos, devia ser muito feio! »

O rapaz perdeu o appettite, não pôde dormir e passou a noite em grande agitação; nem o elixir do Kananga, nem o prompto allivio produziram-lhe o menor resultado.

« — Hei de perguntar ao patrão, elle que leu a biblia e outras tantas cousas deve saber.

V

No dia seguinte apresentou-se ao amo com a biblia aberta e apontando para um dos capitulos, perguntou:

— Então quando elle nasceu ainda não havia mulheres no mundo?

— Elle, quem?

— Elle, o pai Adão.

— Certamente, porque Adão foi a primeira creatura humana que existio.

— Mas então, qual foi a parteira que lhe cortou o umbigo? Quem lhe deu maminha e mingáo?

— Ora esta! Pois, menino, Adão algum dia teve umbigo ou foi creança de mama? Adão quando nasceu já tinha vinte e cinco a trinta annos feitos!

O moço abaixou a cabeça abysmado com a sabedoria de seu patrão e corrido da propria ignorancia.

— Qual! — disse elle desanimado, eu nunca hei de ser nada! Vejam só meu amo quanto sabe por haver lido! Bem diz elle que o saber não occupa lugar!

F. S.

JURISPRUDENCIA

Importancia da promotoria publica

Neste assumpto, se não tivessemos plena confiança na imparcial e benevola attenção dos leitores, teriamos necessidade das maiores precauções de linguagem, para prevenir interpretações falsas.

Entretanto, o que temos a dizer é sobre facto que está no animo de todos!

Quem não tem ouvido, em qualquer dos termos do Imperio onde se reune o jury, dizer, depois da absolvição de réo importante: o promotor foi vencido pelo advogado?

Dizem mais: é homem habil, honesto, cheio da melhor vontade; mas, *não teve tempo de estudar o processo*, e não tirou dahi toda a vantagem que resulta.

Será real esta desvantagem?

Examinemos.

Se a culpabilidade, sendo evidente para todo o homem de razão sã, inesperadas absolvições são dadas muitas vezes, deve-se concluir necessariamente: ou que o promotor publico não pôde fazer resaltar com bastante clareza essa evidencia; ou que não soube dominar com força bastante as propensões misericordiosas do jury.

Podemos, portanto, estatuir como certo que se, em todos os processos submettidos a jurados honestos e intelligentes, a accusação pudesse ser sempre sustentada por promotor publico, personificação legal a mais elevada do talento, de autoridade e da honorificencia do ministerio publico, ou por magistrado que reunisse todas as condições desejaveis a assegurar o triumpho da verdade, teriamos menos vezes que lastimar essas absolvições deploraveis que, apezar da evidencia das provas, a defeza arranca á fraqueza e á inexperiencia dos jurados.

Se nos concedem, como é de crêr, este ponto, é claro que bem se poderia, por lei especial de organisação do ministerio publico, diminuir, em certa medida, o numero dessas absolvições, augmentando, tanto quanto fosse possivel, a influencia legal desses funccionarios, encarregados ante o jury de sustentar os direitos da verdade judiciaria e os grandes interesses da sociedade.

Ora, consideremos attentamente nos factos.

No jury das nossas capitaes ou das principaes cidades, a accusação por quem é sustentada?

Necessariamente pelo que houver de melhor entre os nossos advogados, por que ahi ha o direito de escolha, que se determina por antecedentes honrosos.

Ahi, com evidencia, a lei provê ás necessidades da accusação.

Mas, em todas as outras povoações do interior, onde parece que a acção da justiça deve ser mais repressiva e energica, por quem é a accusação sustentada?

Por neophitos sahidos das nossas academias, muito capazes e muito honorificos, assim o confessamos, mas, afinal, sem outra qualidade hierarchica, na esphera judiciaria, além da *presumpção legal do saber* que lhe dá o seu titulo; e não procurando mais do que *vencer o quatriennio* para alistar-se na magistratura.

E nos termos em que esta funcção é entregue a leigos?

Será isto justo e razoavel?

Sim, se admittirmos que a accusação deve sustentar-se por si propria, sem nenhum desenvolvimento oratorio!

Não, si, como é necessario e como o quer a lei, a accusação tem de ser *sustentada* por homem eminente, que se chama o orgão da lei e da sociedade e que deve ser o mais distincto por suas luzes e por sua aptidão oratoria, tendo o titulo, as vestes, as attribuições, o tratamento, a graduação hierarchica, em uma palavra, toda a importancia judiciaria que lhe deve ser propria.

Graças a estas condições, os orgãos da accusação terão, em todo o imperio, valor analogo, autoridade igual.

Como já tivemos occasião de o dizer, em um dos nossos escriptos neste jornal e sobre o jury, nossa lei não se limita, como a lei ingleza, a mandar ler o *bill of indictement*, ouvir as testemunhas, a declaração do accusado, reconhecendo-se ou não culpado, para que os jurados apreciem.

Vai mais longe; quer a exposição e o desenvolvimento da accusação e da defeza.

A lei suppõe, por conseguinte, que, fora dos factos revelados e provados nos autos, o *desenvolvimento* da accusação e da defeza pode exercer influencia séria sobre as decisões do jury.

Do contrario, nas discussões contradictorias seriam cousa sem proposito ou comedia.

E a influencia dessa discussão oral será evidentemente mais ou menos consideravel, segundo o caracter conhecido, o talento e a autoridade moral dos dous oradores.

Por conseguinte, se conviermos em conceder á palavra do ministerio publico influencia qualquer sobre o resultado das accusações, seremos forçados a confessar que a nossa mesma lei tem concorrido para tirar essa influencia, mal de que não tem curado até hoje, e até augmenta-o.

Os promotores publicos pela nova reforma judiciaria foram ainda mais sobrecarregados por trabalhos crescentes e ante os quaes, por mais prodigiosos que sejam os seus esforços e a sua dedicação, hão de perder muito do seu valor e ficar em condições desfavoraveis perante o jury.

Por nós fallam os arts. 15 e 16, com os seus paragraphos, da citada lei, e os arts. 20 a 23 do respectivo regulamento.

O que fazemos nós para formar e entreter nelles essa eloquente dialectica que, em importante causa, tem de assegurar o triumpho da verdade?

Admittamos que a esplendida natureza de algum tenha resistido a todo o mal, e que dê elle prova de talento e de erudição.

Apenas comece elle a tomar pé no terreno escorregadio dos debates criminaes; apenas tiver conquistado os votos benevolentes dos seus ouvintes, tirão-no dahi para juiz municipal ou de direito!

E pretenderá alguem que tal homem possa, em momento dado, levantar-se da sua cadeira e lutar *ex æquo* com as summidades militantes da tribuna criminal!

Alguns o fazem, bem o sabemos, com vantagem, tanto é verdade, como dizia D'Aguesseau, que a justiça engrandece a todos os que fallam em seu nome!

Mas, isso não prova que, sob regimen de adiantamento melhor entendido regimen que saiba ter em conta as necessidades especiaes do julgamento criminal, a promotoria publica deixe de ser carreira, como o é em certos paizes os mais cultos; e que seus funccionarios, como magistrados de categoria unica, tenham accesso em relação aos lugares, considerados em entrancias diversas, e prestem ao paiz os mais efficazes serviços!

Então cada promotor não teria a cultivar senão uma unica sciencia: o direito criminal: a preoccupar-se senão de uma unica cousa: a descoberta e a convicção dos culpados.

E então ouviremos aos promotores, ante o jury, trazendo, em nome da sociedade, essa palavra grave, solemne e imponente, que não deve ser inferior a nenhuma outra.

Fôra preciso ser cego para não perceber esta causa permanente de inferioridade relativa, em face desses advogados valentes, numerosos e aguerridos do fôro e contra os quaes o promotor publico marcha sem recuar, mas por honra da bandeira e sem outra esperança mais que a de succumbir com gloria!

Demos, pois, a estes funccionarios a posição, as attribuições, as insignias, o tratamento, a importancia e o accesso que devem ter.

E só assim suas funcções, em lugar de serem meio serão fim.

E taes funccionarios ficariam verdadeiramente em posição de orgãos da sociedade, juntando, a seu proprio valor pessoal, a autoridade de posto elevado, estavel, e podendo, em todas as occurrencias, defender ante o jury os direitos da justiça repressiva.

E' isto o que está no animo de todos.

Se a observação é justa, queira Deus que fructifique; e algum dia, talvez, comprehender-se-ha a necessidade de melhorar sobre este ponto o estado actual de nossas cousas.

CARLOS PERDIGÃO.

Classificação do crime

Esta parte do processo criminal é muito importante.

A classificação, como a sabem todos, é a formula destinada a constituir o ponto de facto nas suas relações com o texto e o espirito da lei penal.

Da sua justeza depende a regularidade do processo, e, como consequencia, a estabilidade dos julgamentos.

Esta operação, que parece simples á primeira vista, apresenta em muitos casos difficuldades que não podem ser resolvidas senão pelo estudo sério do direito e tambem pelo conhecimento exacto das attribuições de cada juizo ou tribunal.

Considerando nos julgamentos dos nossos tribunaes superiores, vemos, não sem admiração, que, sobre dez processos annullados, cinco pelo menos o são directa ou indirectamente, por QUALIFICAÇÕES VICIOSAS!

Não temos necessidade de fazer observar quanto taes annullações são lastimaveis, no ponto de vista da boa administração da justiça, quanto podem prejudicar a consideração profissional dos magistrados e quanto sobretudo são onerosas para as partes ou para as camaras municipaes.

Bem sabemos que a nossa lei ou antes a nossa jurisprudencia, muito elastica nesta materia, concede aos promotores, e mais ainda aos juizes de direito, presidente do jury, a faculdade de modificar, quasi que á sua vontade, as qualificações destinadas a serem submettidas ao jury sob a forma de quesitos ou questões; mas, não é menos verdade que este recurso não basta, e que, se as qualificações da primeira instancia fossem irreprehensiveis, haveria toda a probabilidade de serem impostas, por si mesmas, quer ao jury de sentença, chamado a verifical-as, que ao presidente deste tribunal que lhe imprime força definitiva.

Essa imperfeição notoria de instrumento tão essencial ao nosso processo criminal, liga-se a causas numerosas e diversas.

Sob regimen mais ou menos parlamentar, como o nosso, em que as leis são incessantemente refeitas ou retocadas, seria bem difficil a quem isso pertence, aos ministros da justiça absortos pelos embaraços da politica, descer a particularidades que previstas de mais longe, parecem não apresentar senão interesse de ordem secundaria; e, portanto, não nos admiremos de que os ministros que em certas épocas, se succedem rapidamente nas pastas, não se tenham occupado utilmente deste mal tão sensivel.

Essa reflectida, calma e demorada intervenção havia de dar fructos, por força excellentes sobre muitas das materias de direito criminal, ainda bem confusas, como por exemplo, sobre a fraude e o estellionato em particular.

Mas as phases de inquietação politica, desgraçadamente periodicas entre nós, teem estorvado a obra principiada de alguns preclaros jurisconsultos, honra do nosso paiz, como os Srs. conselheiros Nabuco e Marquez de S. Vicente, de veneranda memoria, chamando para as pastas muitos homens novos, dignos do maior culto sem duvida, muito instruidos, porém pouco versados na pratica do direito criminal.

Vejamos agora sobre a materia como é que as reformas das nossas leis são quasi sempre obstaculo sério á realisação desse *desideratum*.

A *Reforma judiciaria* de 1871, entre outros muitos inconvenientes que em si contém e que fazem com que geralmente se diga que está bem longe de ser medida capaz de prestar os serviços que della se devia esperar, singularmente aggravou o mal já existente nessa importante parte do processo criminal, tornando, para os juizes de direito o serviço da presidencia do jury accessorio do serviço do civel!

O mal que dahi provém, não é das pessoas e das formas da propria instituição!

Segundo o nosso systema de julgamento, por juizes populares, o presidente é, na realidade, a alma do jury.

Os processos lhe são conclusos antes da audiencia; elle os lê com attenção, e, se modificações devem ser feitas ás qualificações do juiz instructor, ou ás requisições do promotor publico, só elle as póde propor com perfeito conhecimento de causa, sobretudo em certos negocios que exigem grande estudo.

Eis a verdade.

A esse magistrado, sobre quem deve pesar a responsabilidade dessa tarefa exclusiva, fazer substituir pelo juiz de direito já sobrecarregado de serviço civil enorme, é bem de receiar que a justiça tenha com isso muito que soffrer!

E' preciso evitar as illusões e ver as cousas como ellas são

Figuremo-nos o juiz de direito sahindo do auditorio, onde vio desfilar ante si centos de processos de toda a especie, da decisão dos quaes tem elle a maior pressa em se desembaraçar, emquanto que as suas observações lhe estão presentes; eil-o apresentando-se ao jury e recebendo a sua presidencia, com o espirito fatigado por interminaveis arrasoados sobre liquidações de successão ou de contas de tutela, por exemplo.

De boa fé, serão esses os espiritos bem dispostos ao recolhimento e ao exame sério dos processos criminaes, e não é muito natural que aceitem a classificação que lhes veio no processo?

Estas considerações são simples bosquejos, mas bastantes, cremos, para chamar a reflexão sobre essa importante transformação que a *Reforma judiciaria* nos veio trazer.

A primeira mudança a fazer-se seria a de restituir á presidencia do jury, em todas as comarcas, a sua personalidade, se assim nos podemos expressar, e a de lhe conferir a permanencia nas funcções, como acontece, por exemplo, no conselho de Estado, onde as secções são distinctas.

Sem essa dupla condição, não ha emulação no estudo, não ha espirito de continuação, não ha unidade, não ha tradição.

E não devemos fazer esforços os mais meritorios, para desembaraçar o regimen do nosso direito criminal do cahos em que o abysmou a brusca transição do antigo systema para o novo, e mal dirigido, da *Reforma judiciaria* actual?

A presidencia do jury pelos juizes de direito do crime, nos grandes centros populosos, apresentou inconvenientes, que, nem por isso, foram definidos?

Pois bem, vamos buscar o exemplo nas nações cultas, que nos devem servir de espelho naquillo que póde ser applicado immediatamente a nós, como, na ordem material, o telegrapho, o vapor e o caminho do ferro.

Instituamos os tribunaes criminaes, creemos, nas grandes cidades, as côrtes de julgamento para o jury como as tem a França, sob a denominação de *Cours d'assises*.

O numero de cinco juizes poderia, sem o menor inconveniente, ser reduzido a tres, comprehendido ahi o presidente, e ser fixada a duração do serviço, como nessa nação, em cinco annos.

Em algumas dessas côrtes, dous desses magistrados, confessamo-lo, teria pouco trabalho obrigatorio; mas não podemos entrar em duvida que, tomando gosto por suas funcções especiaes, hoje sem nenhum attractivo, entregando-se com fructo a estudos particulares, não se tornassem elles, pela maior parte, criminalistas distinctos.

Quanto ao presidente, longe de restringir-lhe, devemos alargar-lho o circulo de suas attribuições, dando-lhe, com certos limites, a direcção dos negocios criminaes de recurso, e notavelmente, a missão de vigilancia sobre os juizes instructores.

Estas modificações, que nos limitamos a indicar ao correr da penna, não fariam nenhum obstaculo ás suppressões opportunas ou não, para as quaes parecemos nós brasileiros sempre tão tentados nas cousas mais importantes, e chegariamos assim á creação de pessoal capaz de manter ante o tribunal de accusação e de sentença, em materia criminal, toda a sua integridade.

E, se o minotauro do orçamento exigisse absolutamente a victima, nós sacrificariamos ao monstro esses substitutos dos juizes de direito, essa reproducção pallida da mesma autoridade, que a reforma judiciaria gerou e que poz em circulação!

Depois desta digressão, tornamos ao nosso fim e vamos resumir este artigo.

As classificações são importantes no duplo ponto de vista:

Como expressão da lei penal applicada ao facto particular, interessam á sciencia do direito.

Como elementos das questões a apresentar ao jury, decidem muitas vezes da sorte dos julgamentos, isto é, de sua sustentação ou annullação.

Suas imperfeições tem por base, não só as apalpadellas da jurisprudencia, da inexperiencia bem lastimavel de alguns magistrados, como a ausencia das instrucções praticas.

E' esta ultima lacuna que ensaiamos apresentar, não, seguramente, por trabalho completo, mas por alguns dados geraes, seguidos de sua applicação nos casos os mais usuaes.

E assim o faremos.

CARLOS PERDIGÃO.

Convenções consulares

II

As primeiras convenções consulares celebradas entre o Brasil e a Suissa, França, Italia, Hespanha e Portugal deviam vigorar por espaço de dez annos, a contar do dia da troca das ratificações, estipulando-se, porém, que, se um anno antes de expirado esse prazo nenhuma das partes contratantes houvasse notificado officialmente á outra a intenção de fazer cessar os effeitos do pacto, continuaria elle em vigor até um anno depois de feita a declaração, qualquer que fosse a época em que esta se effectuasse.

Ultima a ser celebrada, era tambem a convenção consular com Portugal a ultima a terminar, e vencendo-se o seu prazo a 20 de agosto de 1873, deliberou o governo imperial notificar a 20 de agosto de 1872, não só ao governo daquella nação como aos da Suissa, França, Italia e Hespanha, a intenção de dar por findas as convenções no termo aprazado.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

TERCEIRA PARTE

—

(Continuação do n. 178)

IX

RUIDOS DA CORTE

— Sabe a grande novidade? disse no dia seguinte o duque de Richelieu ao marquez de Souvré, encontrando-o no parque de Versailhes.

— Espero que o diga, senhor duque, respondeu o marquez.

— Pois bem, acudio o duque, tomando uma pitada de excellente tabaco de Hespanha, a Vintimille morreu.

— O que? exclamou o marquez estupefacto.

— E' verdade, disse Richelieu, offerecendo ao marquez a sua caixa de tabaco aberta.

— Isso é impossivel, duque; enganaram-n'o; ainda a vi hontem deslumbrante de vida e de saúde.

— Mas é que não ha saúde, por mais robusta que seja, que possa resistir ao mal, que matou a pobre duqueza.

— Qual foi essa terrivel doença?

— O veneno, meu caro marquez, respondeu o duque sacudindo o pó do tabaco das rendas da camisa.

— Mas parece incrivel! Não inventariam essa triste noticia, senhor duque?

— Foi a condessa de Mailly, que m'a contou, esta manhã, toda banhada em lagrimas. Sabe que eu nunca deixei de fazer a côrte á condessa?

— E quem suspeitam desse crime?

— Todo o mundo, os jesuitas, algum amante enganado, o cardeal de Fleuy, e até o proprio Vintimille.

— Vintimille! Ora adeus! Zombaram comsigo, senhor duque. Vintimille nunca pensou senão em comer e beber.

— Pelo menos, diziam isso; mas quando elle consentia em ser o alvo dos epigrammas dos seus amigos, e fingia nada ver, é possivel que meditasse na vingança, que acaba de exercer em sua propria mulher.

Demais, se elle realmente envenenou a duqueza, é uma questão entre a sua consciencia e Deus; o que ha, porém, de positivo, é que denunciou ao cardeal de Fleury, a quem era sempre dedicado, todos os chefes da conspiração urdida contra elle.

O marquez de Souvré empallideceu a estas palavras.

— Tambem se metteu nesse negocio? perguntou o duque de Richelieu, affectando o mais vivo interesse.

— Não, respondeu o marquez, com a voz alterada; mas tenho pena do duque de Gesvres, cuja posição agora não é das mais seguras.

— Assim, assim; o cardeal contenta-se com exilar da França os chefes da conspiração e mais nada.

— O castigo não é rigoroso.

— Infelizmente o castigo não pára ahi. O cardeal de Fleury deu á conspiração um nome, que rebaixa singularmente a importancia dos conspiradores.

— Que nome?

— Chamou-lhe « conjuração de marionettes. » Para homens que tinham a pretenção de jogar as suas cabeças, o epitheto é humilhante.

— E Vintimille, que faz elle agora?

— Ordenou-se um inquerito sobre a morte da mulher, e é provavel que esteja a esta hora na presença do procurador régio do Chatelet.

— O duque de Richelieu dizia a verdade. A' mesma hora em que os dous fidalgos conversavam no parque de Versailhes, o duque de Vintimille entrava no gabinete do procurador régio, no Chatelet, por intimação judicial, que recebera nessa manhã.

— Senhor procurador régio, dizia o duque, com uma altivez e firmeza, que surprendia o magistrado, disponho de muito pouco tempo, e faz-me um especial obsequio se me disser em poucas palavras o motivo porque me chamou á sua presença.

— Sinto muito, senhor duque, ver-me obrigado a desempenhar esta missão; mas não posso de modo algum eximir-me do penoso encargo.

— Faça o seu dever, senhor; eu estou prompto a responder-lhe.

— Queira sentar-se, senhor duque.

O duque de Vintimille sentou-se, e o procurador régio principiou a consultar umas notas escriptas que tinha diante de si.

— Senhor duque, disse o magistrado, esta manhã, ás seis horas, a senhora duqueza de Vintimille foi encontrada morta no seu quarto.

— Bem sei.

— Segundo os termos do auto do corpo de delicto, feito por peritos, é evidente que a senhora duqueza morreu envenenada.

— Depois? perguntou o duque de Vintimille.

— Peço a V. Exc. que me responda com toda a franqueza ás perguntas, que sou obrigado a fazer-lhe.

— Não tenho nada que lhe occultar. Póde perguntar á sua vontade.

— E' verdade que passou esta noite no quarto da senhora duqueza?

— E' verdade.

— Esteve só com ella?

— Só

— Que horas eram quando a deixou?

— Davam tres horas da manhã no relogio das Tulherias.

— Foi então V. Exc. que fechou a porta do quarto por fóra?

— Fui eu mesmo.

— E foi tambem quem arrancou o cordão da campainha e fechou os cadeados das janellas?

— Fui eu que fiz tudo isso.

O procurador regio estava estupefacto.

— Reconhece este frasco, que foi encontrado no quarto da senhora duqueza? perguntou elle, apresentando-lhe a garrafinha, cujo conteúdo fora despejado no copo d'agua, que dera a morte a infeliz senhora.

— Esse frasco é meu, disse o duque de Vintimille, examinando-o tranquillamente.

— Comprehende bem a gravidade de todas as suas respostas? perguntou o procurador régio, no auge da surpreza.

— Perfeitamente, respondeu o duque, n'um sorriso ironico.

— Então, sou obrigado a dizer-lhe, que em virtude das suas proprias confissões, V. Exc. está muito e muito compromettido, porque é accusado e é convencido de ter envenenado sua mulher. Veja se tem a apresentar alguma cousa em sua defeza.

— Para me defender precisava de mentir, e por honra do meu nome, nunca na minha vida menti.

— Portanto, senhor duque, exclamou o procurador régio, confessa!...

— Que envenenei minha mulher, disse o duque de Vintimille, fixando os olhos no tecto da sala

— E qual foi o motivo que o determinou a um semelhante crime?

— Pergunta de mais, senhor.

— Exerço o meu direito, respondeu o magistrado.

— O motivo deve sabel-o, como eu. Creio, porém, que se a minha vergonha não é um mysterio para o senhor procurador régio, ignora todavia muitas circumstancias curiosas, que eu me reservo a declarar no dia em que for levado aos tribunaes. Então saber-se-ha o que é a generosidade e a grandeza d'alma de certos personagens eminentes, e tambem se ha de apreciar no seu justo valor a austeridade d'alguns altos magistrados, e as grandes virtudes do commissariado de policia, porque tudo isto representa um papel importante na minha tragedia.

Direi, em seguida, que se o amante da duqueza de Vintimille fosse meu igual, teria eu o direito de o reptar para um duello de morte; mas que, não podendo subtrahir-me de modo algum á vergonha que me impozeram, tomei o ultimo partido que me restava de escapar á ultima degradação... envenenei minha mulher.

— Os juizes poderão condemnar-me em seguida, senhor procurador régio; mas todos os homens de bem me absolverão. Emfim, eu deixo á sua consciencia de magistrado intelligente e probo o adivinhar onde estão os verdadeiros culpados.

O procurador régio ficou, por algum tempo, esmagado com o peso de profunda reflexão: depois disse ao duque de Vintimille, no tom da mais escrupulosa confidencia:

— Se promettessem a V. Exc. não o inquietar mais sobre tão triste acontecimento, dava a sua palavra de honra de não revelar a ninguem uma só palavra deste desgraçado successo.

— Empenho a minha palavra de fidalgo; lavei a nodoa que lançaram no meu nome, estou quite para com a minha consciencia e a minha honra. Nada mais tenho a fazer.

O procurador régio tocou a campainha.

Appareceu immediatamente um official de justiça.

— Acompanhe o senhor duque de Vintimilie até á sua carruagem, disse em alta voz, o magistrado

O duque retirou-se tão calmo e socegado, como entrara.

No dia seguinte corria em Versailhes e em Paris a noticia de que os medicos se tinham enganado grosseiramente; e que a duqueza de Vintimille morrera naturalmente no seu leito.

FIM DA TERCEIRA PARTE.

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO